

124/2022 – Poc/Fdd/Vbs

Cliente: Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM

Assunto: Relatório dos auditores independentes sobre os exames realizados no Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação TF 018765 – Projeto nº P143492, referente ao exercício de 2021.



	Índice	Pág.
Considerações Iniciais		3
Resumo Executivo		4
Opinião sobre as Demonstrações Financeiras		5
Anexos		9
Opinião sobre os Controles Internos		27
Opinião sobre Aquisições e Contratação de Consultores		32
Opinião sobre o Cumprimento das Disposições Oficiais com Relação a Execução do Projeto		34
Carta Gerencial e Relatório de Recomendações		37

Aos Diretores do
Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM
Montes Claros - MG

Estamos apresentando o relatório sobre os trabalhos de auditoria independente externa do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, financiado pelo acordo de Doação Nº TF018765 - Projeto nº P143492, gerenciado pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, referente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Os exames de auditoria foram realizados de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (NIAS), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), assim como Normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON e ao IFRS – Padrão Internacional de Demonstrações Financeiras. Observamos ainda como referência as normas publicadas por organismos internacionais, o Acordo Legal e o Manual Operacional.

O trabalho abrangeu a revisão das demonstrações financeiras, documentação comprobatória, avaliação dos controles internos, procedimentos e rotinas praticadas pelas áreas, bem como as informações gerenciais, contábeis, sistêmicas e legais.

No decorrer de nossos trabalhos, com a aplicação dos procedimentos em cada ponto, aprofundamos aqueles assuntos que por relevância, insegurança nos controles e informações ou por não conformidade constatada exigiram maior detalhamento e possuem comentários específicos a respeito.

Agradecemos a todos do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, a seguir denominada CAA/NM, que colaboraram dando-nos as informações e a atenção necessária para a realização deste trabalho.

Resumo Executivo

Com base nos exames e procedimentos de auditoria realizados, apresentamos resumo contendo os resultados da auditoria e classificamos o desempenho do projeto conforme abaixo apresentado:

I – Opinião Única sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto

Emitimos uma opinião sem ressalva.

II – Opinião sobre as Controles Internos

Avaliamos os controles internos como satisfatórios.

III – Opinião sobre Aquisições e contratação de consultores

Avaliamos as aquisições e contratação de consultores como satisfatórias.

IV – Opinião sobre o cumprimento das disposições oficiais com relação a execução do Projeto

Emitimos opinião com o cumprimento das disposições com relação a execução do projeto.

Observamos que é parte integrante deste relatório, a carta gerencial/relatório de recomendações decorrentes da revisão dos controles internos.



DAVI & CORRÊA

AUDITORES INDEPENDENTES

20
ANOS

I – Opinião Única sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

Aos Diretores

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM
Montes Claros - MG

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, financiado pelo Banco Mundial através do acordo de Doação N° TF018765 Projeto N° P143492, gerenciado pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, que compreendem ao IFR 1A – Relatório de Fontes e Aplicações por categoria, o IFR 1B – Relatório de Aplicações por Componente e Subcomponente, relatório 1C – Reconciliação da Conta Operativa, notas explicativas e extratos bancários de conta corrente e aplicação mensais, referente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira do Projeto gerenciado pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, referente ao período de 01 janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, os recebimentos e pagamentos realizados durante do período, conforme o Acordo de Doação N° TF018765 Projeto N° P143492.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto e ao CAA/NM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração do projeto pelas demonstrações financeiras

O CAA/NM é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com os requisitos estipulados no Acordo de Doação N° TF018765 Projeto N° P143492 e nas Normas Internacionais de Auditoria (NIAS), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), assim como Normas do Conselho Federal

de Contabilidade – CFC, Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON e ao IFRS – Padrão Internacional de Demonstrações Financeiras, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- A elegibilidade das despesas apresentadas para desembolso;
- A existência de materialidade nas informações financeiras, se é material sua omissão, inexatidão ou subavaliação puder influenciar as decisões ou avaliações de usuários feitas com base nas demonstrações financeiras;
- O uso dos recursos de acordo com os termos da Doação;
- Os montantes não elegíveis, sem comprovação ou não utilizados a serem reembolsados ao Banco;
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis do CAA/NM a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.



DAVI & CORRÊA
AUDITORES INDEPENDENTES / 20 ANOS

Assinado digitalmente por DAVI E
CORREA AUDITORES
INDEPENDENTES SOCIEDADE
S:02971670000180
Data: 2022.08.12 15:13:47-03'00'

Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S
CRC – RS 3.797
Pedro Osório Corrêa
Contador CRC – RS 42.462/O-8

Demonstrações Financeiras Exercício de 2021

Anexo – IFR 1A – Relatório de Fontes de Aplicações por Categoria (1º semestre 2021)

Anexo – IFR 1A – Relatório de Fontes de Aplicações por Categoria (2º semestre 2021)

Anexo – IFR 1B – Relatório de Aplicações por Componente e Subcomponente (1º semestre 2021)

Anexo – IFR 1B – Relatório de Aplicações por Componente e Subcomponente (2º semestre 2021)

Anexo – IFR 1C – Reconciliação da Conta Operativa – 1º semestre 2021

Anexo – IFR 1C – Reconciliação da Conta Operativa – 2º semestre 2021

Anexo – Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Projeto DGM/FIP – Banco Mundial

**** Todos os demonstrativos anexados conferem com os originais apresentados***

Relatório de Fontes e Aplicações por Categoria

RELATÓRIO SEMESTRAL

1º SEMESTRE RE: 01/01/2021 a 30/06/2021

(Expresso em Reais)

I. Fontes	NO SEMESTRE						NO ANO						ACUMULADO (1)		
	EXECUTADO		PLANEJADO		VARIÇÃO % (2)		EXECUTADO		PLANEJADO		VARIÇÃO % (2)		EXECUTADO		
	CONTRAPARTIDA	BRD	CONTRA PARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BRD	SALDO / REMANEJADO	
1. Saldo inicial do período com Designada	186.401,49	1.144.378,86	186.401,49	1.144.378,86	1.330.780,35	186.401,49	1.144.378,86	1.330.780,35	186.401,49	1.144.378,86	1.330.780,35	186.401,49	1.144.378,86	-	
2. Fontes do período	4.909,92	1.999.000,00	4.909,92	1.999.000,00	1.993.999,92	4.909,92	1.999.000,00	1.993.999,92	4.909,92	1.999.000,00	1.993.999,92	4.909,92	1.999.000,00	24.018.999,39	
3. Saldo do adiantamento inicial	308.910,87	308.910,87	308.910,87	308.910,87	308.910,87	308.910,87	308.910,87	308.910,87	308.910,87	308.910,87	308.910,87	308.910,87	308.910,87	-	
4. Valores debitados após o encerramento do exercício	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-	
Total Fontes	191.311,41	3.442.279,73	191.311,41	3.442.279,73	3.633.591,14	191.311,41	3.442.279,73	3.633.591,14	191.311,41	3.442.279,73	3.633.591,14	191.311,41	3.442.279,73	24.018.999,39	
II. Aplicações - por Categoria															
IA. Bens, obras, serviços de não consultoria, treinamento, e serviços de consultoria e custos operacionais necessários para os subprojetos sobre a parte 1(a)	1500	732084,04	1303871,14	1303871,14	0%	-44%	732084,04	1303871,14	1303871,14	0	1303871,14	1303871,14	1303871,14	0	10213315,64
IB. Treinamento, serviço de não consultoria e In-House Costs (salários de técnicos contratados para prestação de serviços de Assistência Técnica) sobre a parte 1 (b) (do projeto);	0	435335,01	435335,01	463000,00	0%	-6%	435335,01	463000,00	435335,01	0	463000,00	765327,68	765327,68	0	4513002,35
IC. Auxílio Emergencial Covid-19 sobre a parte 1 (c) (do projeto);	0	306909,09	374443,96	374443,96	0%	-18%	306909,09	374443,96	306909,09	0	374443,96	374443,96	374443,96	0	864815,19
2. Bens, serviços de não consultoria, serviços de consultoria e treinamento e In-House Costs (salários de técnicos contratados para prestação de serviços de Assistência Técnica) requeridos para parte 2, do projeto	0	344325,79	774422,28	774422,28	0%	-56%	344325,79	774422,28	344325,79	0	3597697,77	3597697,77	3597697,77	0	2844940,30
3. Bens, serviços de não consultoria, serviços de consultoria e treinamento necessários para parte 3 do projeto;	0	0	23990,00	23990,00	0%	-100%	0	23990,00	0	0	224490,00	224490,00	224490,00	0	711356,82
4. Custos operacionais necessários, para o projeto;	0	246170,89	237976,70	237976,70	0%	3%	246170,89	237976,70	246170,89	0	485599,35	485599,35	485599,35	0	330065,75
Total Aplicações	1.500,00	2.064.824,82	3.177.704,08	3.177.704,08	0%	-220%	2.064.824,82	3.177.704,08	2.066.324,82	-	6.751.429,90	6.751.429,90	6.751.429,90	1.500,00	22.451.723,05
III. Adiantamentos/Diárias para Atividades															
I. Adiantamentos/diárias em aberto (a devolver)	-	41.973,47	41.973,47	41.973,47			41.973,47	41.973,47	41.973,47		41.973,47	41.973,47	41.973,47		41.973,47
Total Adiantamentos/Diárias a Devolver	1.500,00	41.973,47	43.473,47	43.473,47			41.973,47	43.473,47	43.473,47		41.973,47	43.473,47	43.473,47		43.473,47
IV. Valores debitados depois do extrato bancário semestral	-	10,00	10,00	10,00			10,00	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00		10,00
I. Valores debitados (a compensar)	1.500,00	10,00	1.510,00	1.510,00			1.510,00	1.510,00	1.510,00		1.510,00	1.510,00	1.510,00		1.510,00
Compensar	1.500,00	1.335.491,44	1.525.302,85	1.525.302,85			1.335.491,44	1.525.302,85	1.335.491,44		1.335.491,44	1.525.302,85	1.335.491,44		1.525.302,85
Saldo final do período	189.811,41	1.335.491,44	1.525.302,85	1.525.302,85			1.335.491,44	1.525.302,85	1.335.491,44		1.335.491,44	1.525.302,85	1.335.491,44		1.525.302,85

I. Fontes	NO SEMESTRE										NO ANO										ACUMULADO (1)																	
	EXECUTADO					PLANEJADO					VARIACÃO % (2)					EXECUTADO					PLANEJADO					VARIACÃO % (2)					EXECUTADO							
	CONTRAPARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	TOTAL			
1. Saldo inicial do período conta Designada	189.811,41	1.335.491,44	1.525.302,85	189.811,41	1.525.302,85	189.811,41	1.335.491,44	1.525.302,85	189.811,41	1.525.302,85	189.811,41	1.335.491,44	1.525.302,85	189.811,41	1.525.302,85	189.811,41	1.335.491,44	1.525.302,85	189.811,41	1.525.302,85	189.811,41	1.335.491,44	1.525.302,85	189.811,41	1.525.302,85	189.811,41	1.335.491,44	1.525.302,85	189.811,41	1.525.302,85	189.811,41	1.335.491,44	1.525.302,85	189.811,41	1.525.302,85	189.811,41	1.335.491,44	1.525.302,85
2. Fontes do período.	11.281,41	2.832.245,49	2.843.526,90	11.281,41	2.843.526,90	11.281,41	2.832.245,49	2.843.526,90	11.281,41	2.843.526,90	11.281,41	2.832.245,49	2.843.526,90	11.281,41	2.843.526,90	11.281,41	2.832.245,49	2.843.526,90	11.281,41	2.843.526,90	11.281,41	2.832.245,49	2.843.526,90	11.281,41	2.843.526,90	11.281,41	2.843.526,90	11.281,41	2.843.526,90	11.281,41	2.832.245,49	2.843.526,90	11.281,41	2.843.526,90	11.281,41	2.843.526,90	11.281,41	2.843.526,90
3. Saldo do adiantamento inicial	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	41.973,47	
4. Valores debitados após o encerramento do exercício		10,00	10,00		10,00		10,00	10,00		10,00		10,00	10,00		10,00		10,00	10,00		10,00		10,00	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
Total Fontes	201.062,82	4.209.700,40	4.410.763,22	201.062,82	4.410.763,22	201.062,82	4.209.700,40	4.410.763,22	201.062,82	4.410.763,22	201.062,82	4.209.700,40	4.410.763,22	201.062,82	4.410.763,22	201.062,82	4.209.700,40	4.410.763,22	201.062,82	4.410.763,22	201.062,82	4.209.700,40	4.410.763,22	201.062,82	4.410.763,22	201.062,82	4.410.763,22	201.062,82	4.209.700,40	4.410.763,22	201.062,82	4.410.763,22	201.062,82	4.209.700,40	4.410.763,22	201.062,82	4.410.763,22	
III. Aplicações - por Categoria																																						
Categoria																																						
1A. Bens, obras, serviços de não consultoria, treinamento, e serviços de consultoria e custos operacionais necessários para os subprojetos sobre a parte 1(a)	28500	885463,12	913963,12	0	570287,1	570287,1	570287,1	0	570287,1	570287,1	0	570287,1	570287,1	0	570287,1	570287,1	570287,1	0	570287,1	570287,1	0	570287,1	570287,1	570287,1	0	570287,1	570287,1	570287,1	0	570287,1	570287,1	570287,1	0	570287,1	570287,1	570287,1		
1B. Treinamento, serviço de não consultoria e in-House Costs (salários de técnicos contratados para prestação de serviços de Assistência Técnica) sobre a parte 1 (b) do projeto;	0	121413,59	121413,59	0	302327,68	302327,68	302327,68	0	302327,68	302327,68	0	302327,68	302327,68	0	302327,68	302327,68	302327,68	0	302327,68	302327,68	0	302327,68	302327,68	302327,68	0	302327,68	302327,68	302327,68	0	302327,68	302327,68	302327,68	0	302327,68	302327,68	302327,68		
1C. Auxílio Emergencial Covid-19 sobre a parte 1 (c) do projeto;	0	14608,15	14608,15	0	67534,87	67534,87	67534,87	0	67534,87	67534,87	0	67534,87	67534,87	0	67534,87	67534,87	67534,87	0	67534,87	67534,87	0	67534,87	67534,87	67534,87	0	67534,87	67534,87	67534,87	0	67534,87	67534,87	67534,87	0	67534,87	67534,87	67534,87		
2. Bens, serviços de não consultoria, serviços de consultoria e treinamento e in-House Costs (salários de técnicos contratados para prestação de serviços de Assistência Técnica), requeridos para parte 2 do projeto	20291,57	2105434,08	2125725,65	0	3253371,98	3253371,98	3253371,98	0	3253371,98	3253371,98	0	3253371,98	3253371,98	0	3253371,98	3253371,98	3253371,98	0	3253371,98	3253371,98	0	3253371,98	3253371,98	3253371,98	0	3253371,98	3253371,98	3253371,98	0	3253371,98	3253371,98	3253371,98	0	3253371,98	3253371,98	3253371,98		
3. Bens, serviços de não consultoria, serviços de consultoria e treinamento necessários para parte 3 do projeto.	0	171777,91	171777,91	0	200500,00	200500,00	200500,00	0	200500,00	200500,00	0	200500,00	200500,00	0	200500,00	200500,00	200500,00	0	200500,00	200500,00	0	200500,00	200500,00	200500,00	0	200500,00	200500,00	200500,00	0	200500,00	200500,00	200500,00	0	200500,00	200500,00	200500,00		
4. Custos operacionais necessários para o projeto.	0	79630,28	79630,28	0	239428,46	239428,46	239428,46	0	239428,46	239428,46	0	239428,46	239428,46	0	239428,46	239428,46	239428,46	0	239428,46	239428,46	0	239428,46	239428,46	239428,46	0	239428,46	239428,46	239428,46	0	239428,46	239428,46	239428,46	0	239428,46	239428,46	239428,46		
Total Aplicações	48.791,57	3.378.327,13	3.427.148,70	0	4.633.450,09	4.633.450,09	4.633.450,09	0	4.633.450,09	4.633.450,09	0	4.633.450,09	4.633.450,09	0	4.633.450,09	4.633.450,09	4.633.450,09	0	4.633.450,09	4.633.450,09	0	4.633.450,09	4.633.450,09	4.633.450,09	0	4.633.450,09	4.633.450,09	4.633.450,09	0	4.633.450,09	4.633.450,09	4.633.450,09	0	4.633.450,09	4.633.450,09	4.633.450,09		
III. Adiantamentos/Diárias para Atividades																																						
1. Adiantamentos/diárias em aberto (a devolver)	-	25.635,15	25.635,15																																			
Total Adiantamentos/Diárias a Devolver	48.791,57	25.635,15	74.426,72																																			
IV. Valores debitados depois do extrato bancário semestre																																						
1. Valores debitados (e compensar)	-	10,00	10,00																																			
Total Valores debitados - a Compensar	48.791,57	10,00	48.801,57																																			
Saldo final do período	152.271,25	805.748,12	958.019,37																																			

(1) Acumulado desde o início de Projeto

(2) Variação % = (Executado - Planejamento) / Planejamento

AGÊNCIA EXECUTORA: CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS - CAANMI

PROJETO: MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/Brasil

P143492 - TF 018765 BR

IFR 18

RELATÓRIO DE APLICAÇÕES POR COMPONENTE E SUBCOMPONENTE

RELATÓRIO SEMESTRAL

1º SEMESTRE: 01/01/2021 a 30/06/2021

(Expresso em Reais)

COMPONENTE / SUBCOMPONENTE	NO SEMESTRE						NO ANO						ACUMULADO (1)		SALDO A DESEMBOLSA R (3)									
	EXECUTADO			PLANEJADO			EXECUTADO			PLANEJADO			EXECUTADO											
	CONTRA PARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BRD		TOTAL								
																	VARIACÃO % (2)		VARIACÃO % (2)		VARIACÃO % (2)			
Componente 1: Iniciativas Comunitárias Sustentáveis e Adaptativas																								
1.A. Iniciativas Comunitárias	1.500,00	732.084,04	733.584,04	-	1.303.871,14	1.303.871,14	-1	-0,44	(1,44)	1.500,00	732.084,04	733.584,04	-	1.303.871,14	1.303.871,14	0%	-0,44	(0,44)	1.500,00	10.211.815,64	10.213.315,64	-	337.972,24	
1.B. Treinamento e Acompanhamento Técnico		435.335,01	435.335,01	-	463.000,00	463.000,00	0%	-0,06	(0,06)		435.335,01	435.335,01		765.327,68	765.327,68	0%	-0,43	(0,43)		3.860.090,87	652.911,48	4.513.002,35		295.834,21
1.C. Assistência Emergencial COVID-19		306.909,09	306.909,09	-	374.443,96	374.443,96	0%	-0,18	(0,18)		306.909,09	306.909,09		374.443,96	374.443,96	0%	-0,18	(0,18)		864.815,19	-	864.815,19		131.660,34
SUBTOTAL COMPONENTE 1	1.500,00	1.474.328,14	1.475.828,14	-	2.141.315,10	2.141.315,10	(1,00)	(0,68)	(1,68)	1.500,00	1.474.328,14	1.475.828,14	-	2.443.642,78	2.443.642,78	-	(1,05)	(1,05)	1.500,00	14.936.721,70	652.911,48	15.591.133,18	-	765.466,80
Componente 2: Treinamento e Acompanhamento Técnico		344.325,79	344.325,79	-	774.422,28	774.422,28	0%	-0,55	(0,56)		344.325,79	344.325,79		3.597.697,77	3.597.697,77	0%	-0,90	(0,90)		3.065.652,18	(220.911,88)	2.844.940,30		1.598.329,63
SUBTOTAL COMPONENTE 2	-	344.325,79	344.325,79	-	774.422,28	774.422,28	-	(0,56)	(0,56)	-	344.325,79	344.325,79	-	3.597.697,77	3.597.697,77	-	(0,90)	(0,90)	-	3.065.652,18	(220.911,88)	2.844.940,30	-	1.598.329,63
Componente 3: Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação		246.170,89	246.170,89	-	261.966,70	261.966,70	0%	-0,06	(0,06)		246.170,89	246.170,89		710.099,35	710.099,35	0%	-0,65	(0,65)		4.447.949,17	(431.999,60)	4.015.649,57		348.093,12
SUBTOTAL COMPONENTE 3	-	246.170,89	246.170,89	-	261.966,70	261.966,70	-	(0,06)	(0,06)	-	246.170,89	246.170,89	-	710.099,35	710.099,35	-	(0,65)	(0,65)	-	4.447.949,17	(431.999,60)	4.015.649,57	-	348.093,12
TOTAL DO PROJETO	1.500,00	2.064.824,82	2.066.324,82	-	3.177.704,08	3.177.704,08	1,00	-1,29	-2,29	1.500,00	2.064.824,82	2.066.324,82	-	6.751.429,90	6.751.429,90	-	-2,61	-2,61	1.500,00	22.450.223,05	-	22.451.723,05	-	2.711.889,55

(1) Acumulado desde o início do Projeto

(2) Variação % = (Executado-Planejado)/Planejado

(3) O valor apresentado nessa coluna representa o valor em USD alocado em cada Componente/Subcomponente convertido em R\$, na data de apresentação do IFR 18 subtraído do valor das despesas acumuladas (coluna Acumulado-Executado-BRD).

RELATÓRIO DE APLICAÇÕES POR COMPONENTE E SUBCOMPONENTE

RELATÓRIO SEMESTRAL

2º SEMESTRE: 01/07/2021 a 31/12/2021

(Expresso em Reais)

COMPONENTE / SUBCOMPONENTE	NO SEMESTRE						NO ANO						ACUMULADO (1)			SALDO A DESEMBOLSAR (3)	
	EXECUTADO		PLANEJADO		VARIÇÃO % (2)		EXECUTADO		PLANEJADO		VARIÇÃO % (2)		CONTRAPARTIDA	BRD	SALDO / REMANEJADO		TOTAL
	CONTRAPARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BRD	TOTAL					
Componente 1: Iniciativas Comunitárias Sustentáveis e Adaptativas																	
1.A. Iniciativas Comunitárias	28.500,00	885.463,12	913.963,12	-	570.287,10	570.287,10	570.287,10	1.647.547,16	-	1.303.871,14	1.303.871,14	0,24	0,24	0,24	0,24	11.097.278,76	89.409,01
1.B. Treinamento e Acompanhamento Técnico	-	121.413,59	121.413,59	-	302.327,68	302.327,68	302.327,68	556.749,60	-	765.327,68	765.327,68	0%	-0,27	(0,27)	-	3.981.504,46	29.803,00
1.C. Assistência Emergencial COVID-19	-	14.608,15	14.608,15	-	67.534,87	67.534,87	67.534,87	321.517,24	-	374.443,96	374.443,96	0%	-0,14	(0,14)	-	879.423,34	-
SUBTOTAL COMPONENTE 1	28.500,00	1.021.484,86	1.049.984,86	-	940.149,65	940.149,65	940.149,65	2.525.813,00	-	2.443.642,78	2.443.642,78	-	(0,17)	(0,17)	30.000,00	15.955.206,56	119.212,01
Componente 2: Treinamento e Acompanhamento Técnico	20.291,57	2.105.434,08	2.125.725,65	-	3.253.371,98	3.253.371,98	3.253.371,98	2.470.051,44	-	3.597.697,77	3.597.697,77	0%	-0,32	(0,32)	20.291,57	5.171.286,26	14.901,50
SUBTOTAL COMPONENTE 2	20.291,57	2.105.434,08	2.125.725,65	-	3.253.371,98	3.253.371,98	3.253.371,98	2.470.051,44	-	3.597.697,77	3.597.697,77	-	(0,32)	(0,32)	20.291,57	5.171.286,26	14.901,50
Componente 3: Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação	-	251.408,19	251.408,19	-	439.928,46	439.928,46	439.928,46	497.579,08	-	710.089,35	710.089,35	0%	-0,30	(0,30)	-	4.699.057,96	14.901,50
SUBTOTAL COMPONENTE 3	-	251.408,19	251.408,19	-	439.928,46	439.928,46	439.928,46	497.579,08	-	710.089,35	710.089,35	-	(0,30)	(0,30)	-	4.699.057,96	14.901,50
TOTAL DO PROJETO	48.791,57	3.376.327,13	3.427.118,70	-	4.633.450,09	4.633.450,09	4.633.450,09	5.443.151,95	-	6.751.429,90	6.751.429,90	-	(0,79)	(0,79)	50.291,57	25.828.550,18	149.015,01

(1) Acumulado desde o início do Projeto

(2) Variação % = (Executado-Planejado)/Planejado

(3) O valor apresentado nessa coluna representa o valor em USD alocado em cada Componente/Subcomponente convertido em R\$ na data de apresentação do IFR 18 subtraído do valor das despesas acumuladas (coluna Acumulado-Executado-BRD).

AGÊNCIA EXECUTORA: CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS - CAA/NM

PROJETO: MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO
ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/Brasil
P143492 - TF 018765 BR

Reconciliação da Conta Operativa

IFR 1C

CONTA N.º : 97.481-1

BANCO : BRASIL

1º SEMESTRE: 01/01/2021 a 30/06/2021

(Expresso em Reais)

	<u>R\$</u>
I. Fundo Recebido	
1. Saldo em 31/12/2020 (Semestre anterior)	R\$ 1.330.780,35
2. Restituição do Banco Mundial:	
Depósitos na Conta	
Reposição para Conta	<u>R\$ 1.989.000,00</u>
3. Fundos Disponíveis em 31/12/2020 (1 + 2)	<u>R\$ 3.319.780,35</u>
II. Menos:	
Investimentos no Projeto	R\$ 2.064.824,82
Adiantamentos	R\$ 41.973,47
	<u>R\$ 2.106.798,29</u>
III. Mais:	
Rendimentos do período	<u>R\$ 4.909,92</u>
IV. Saldo de Conta	<u><u>R\$ 1.217.891,98</u></u>

Nota Explicativa:

Houve uma diferença do saldo de conta para o saldo do IFR 1C em função do adiantamento financeiro registrado em 31/12/2020, no valor de R\$ 308.910,87; e dos valores compensados em exercícios seguintes, além do uso da aplicação financeira para pagamento despesa, conforme abaixo:

1. Saldo Banco em 30/06/2021	1.525.302,85
2. Valores debitados após 31/12/2020	10,00
3. Adiantamentos registrados até 31/12/2020	308.910,87
4. Cheque a compensado do exercício anterior 31/12/2020	10,00
5. Despesa paga com recurso da aplicação financeira / contrapartida - categoria 1A	1.500,00
6. Saldo IFR 1C	<u>R\$ 1.217.891,98</u>

AGÊNCIA EXECUTORA: CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS - CAA/NM

PROJETO: MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO
ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/Brasil
P143492 - TF 018765 BR

Reconciliação da Conta Operativa

IFR 1C

CONTA N.º : 97.481-1

BANCO : BRASIL

2º SEMESTRE: 01/07/2021 a 31/12/2021

(Expresso em Reais)

	<u>R\$</u>
I. Fundo Recebido	
1. Saldo em 30/06/2021 (Semestre anterior)	R\$ 1.525.302,85
2. Restituição do Banco Mundial:	
Depósitos na Conta	
Reposição para Conta	R\$ 2.832.245,49
3. Fundos Disponíveis em 31/12/2021 (1 + 2)	R\$ 4.357.548,34
II. Menos:	
Investimentos no Projeto	R\$ 3.378.327,13
Adiantamentos	R\$ 25.635,15
Contrapartida	R\$ 48.791,57
	R\$ 3.452.753,85
III. Mais:	
Rendimentos do período	R\$ 11.251,41
IV. Saldo de Conta	R\$ 916.045,90

Nota Explicativa:

Houve uma diferença do saldo de conta para o saldo do IFR 1C em função do adiantamento financeiro registrado em 30/06/2021, no valor de R\$ 41.973,47; e dos valores compensados em exercícios seguintes, além do uso da aplicação financeira para pagamento despesa, conforme abaixo:

1. Saldo Banco em 31/12/2021	958.019,37
2. Valores debitados após 30/06/2021	10,00
3. Adiantamentos registrados até 30/06/2021	41.973,47
4. Cheque a compensar do exercício anterior 31/12/2021	10,00
5. Saldo IFR 1C	R\$ 916.045,90



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO
DGM/FIP – BANCO MUNDIAL
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021**

NOTA 1: DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Mecanismo de Doação Dedicado aos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Brasil (DGM/Brasil) é uma iniciativa especial do Programa de Investimento Florestal (FIP). O projeto, por meio do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM (Agência Executora Nacional), apoia a participação dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais do Cerrado Brasileiro, que contam com uma longa história de uso e manejo de recursos desse bioma. O desenvolvimento de estratégias de investimento, estabelecendo sinergia com os programas do FIP e em outros processos de REDD+ nas esferas locais, nacionais e globais é objeto do DGM, que também estimulará a promoção de modos de vida sustentáveis e adaptados e apoiará projetos que evitem o desmatamento e a degradação do cerrado, bem como promovam a recuperação de áreas degradadas.

A Carta Acordo foi assinada em 29 de abril de 2015, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – doação N.º TF018765 BR, projeto P143492, no montante de US\$ 6.500.000,00 destinado a financiar o projeto DGM/FIP/Brasil, o qual teve a sua efetividade entre o período de 29 de junho de 2015 a 31 de janeiro de 2022.

Os objetivos do Projeto são:

Fortalecer o engajamento dos povos indígenas e comunidades tradicionais do bioma Cerrado no FIP, REDD+ e programas similares voltados para mudanças climáticas nos níveis local, nacional e global, e

Contribuir para melhorando os meios de subsistência, o uso da terra e o manejo florestal sustentável em seus territórios.

O Projeto tem como objetivos específicos:

Potencializar a participação dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PICTs) no bioma Cerrado, na promoção do uso sustentável e na melhoria da gestão de suas terras, restauração de ecossistemas e agroecossistemas para redução das mudanças climáticas, melhorando suas condições de vida;

Ampliar e fortalecer a capacidade das organizações representativas dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais de participarem efetiva e qualificadamente das políticas de conservação florestal e gestão sustentável de recursos naturais, incluindo os processos do DGM, do FIP e outras políticas ligadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas;

Beneficiar Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, apoiando ações por eles demandadas que contribuam para a gestão territorial, florestal e ambiental de seus territórios, a promoção de atividades econômicas sustentáveis e redução das vulnerabilidades sociais, culturais, ambientais e climáticas.

O DGM/FIP/Brasil foi reestruturado, a primeira vez, em 18 de maio de 2017. Nessa primeira reestruturação foi revisada: (i) Parte 1(b) do Acordo de Subdoação para especificar o tipo de assistência técnica/ treinamento técnico que a AEN precisaria fornecer; (ii) a retirada da seção de receitas de



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

☒ Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

☎ (38) 3218-7700 | ✉ caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br



DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado,

subsídios para (a) atualizar as "Diretrizes de Pagamento do Banco Mundial para Projetos" para aquelas datadas para fevereiro de 2017; (b) incluem os custos operacionais dos PICTs, custos internos do Componente 1(b) (i) e o Componente 2, e (c) criar uma nova categoria 4 para Custos Operacionais para explicar melhor os custos operacionais incrementais razoáveis incorridos pelo Destinatário em relação à implementação do Projeto, gerenciamento técnico e administrativo, monitoramento e supervisão; (iii) as definições de "Custos Operacionais", "Custos Operacionais dos PICTs" e "Custos Internos" e (iv) a definição do Indicador Intermediário "Pessoas Vulneráveis/marginalizadas na área do projeto que são beneficiárias do projeto" para medir melhor os esforços que o Projeto fez para garantir que seus benefícios cheguem aos mais necessitados entre os pobres.

Em 26 de fevereiro de 2019 o projeto foi novamente estruturado. Essa reestruturação incluiu: (i) uma extensão de nove meses na data de encerramento de março de 2020 para dezembro de 2020; (ii) a realocação do Produto de Subdoação entre Categorias, principalmente para fortalecer a assistência técnica no solo aos subprojetos da comunidade; (iii) uma revisão da matriz dos resultados para melhor captar os resultados no solo.

E finalmente, em 01 de junho de 2020 o projeto sofreu nova estruturação, em retomo ao ofício nº CAA / DGM nº 29/2020 de 12 de agosto de 2020, solicitando: (i) a inclusão de um novo subcomponente em resposta ao surto de COVID-19, com U\$ 200.000,00 advindos dos recursos migrados do subcomponente 1A; (ii) o ajuste das categorias de desembolso do Projeto em conformidade; e (iii) a prorrogação da Data de Fechamento da Outorga em 7 meses.

O Projeto consiste nas seguintes partes:

1) Componente 1 – Iniciativas Comunitárias Sustentáveis e Adaptativas

Este componente tem por objetivo apoiar os Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e as Comunidades Tradicionais (PICTs), por meio de suas organizações representativas e de apoio, e de atividades de suas escolhas, que venham a promover a gestão sustentável dos recursos florestais, naturais e da biodiversidade dentro de seus territórios; a diversificação de suas atividades produtivas; o estabelecimento de estratégias de etnodesenvolvimento, e; capacidade para lidar com as mudanças do clima com mais resiliência, por meio do fornecimento de:

a. Subcomponente 1.A – Iniciativas Comunitárias

- (i) Subprojetos de Gestão de Recursos Naturais;
- (ii) Subprojetos de resposta imediata a ameaças; e
- (iii) Subprojetos Produtivos Orientados para o Mercado.

Este Subcomponente tem por objetivo conceder micro e pequenas doações para organizações comunitárias elegíveis dos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PICTs) para realizarem subprojetos comunitários que se enquadrem em áreas temáticas pré-determinadas e relacionadas à gestão florestal, dos recursos naturais, gestão socioambiental e do uso da terra/território, à diversificação dos meios de produção e consumo e à sobrevivência sociocultural desses Povos e Comunidades.

Foram lançadas duas chamadas de Manifestação de Interesse, as quais foram amplamente divulgadas, alcançando comunidades de todos os estados dentro do Cerrado brasileiro. A primeira chamada, publicada em fevereiro de 2016, teve 41 propostas selecionadas entre mais de 150 candidaturas. O segundo, publicado em agosto de 2017, teve 19 propostas selecionadas dentre 101 candidaturas. Deveria haver três chamadas, mas devido ao grande número (60) de subprojetos já selecionados após as duas primeiras chamadas (60), a terceira não foi necessária. O Comitê Gestor Nacional (CGN), o qual



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

(38) 3218-7700 | caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br



DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado,

realizou e aprovou o processo de seleção vêm se reunindo semestralmente. Todos os 60 subprojetos selecionados estão sob implementação.

Além das chamadas, quatro subprojetos adicionais de fortalecimento das organizações representativas institucionais para os PICTs foram também aprovados pelo CGN no início de 2018, beneficiando as principais redes de organizações representativas no Cerrado (Rede Cerrado, Mopic, Conaq e MIQCB) e estão em implementação. Ao final, totalizam-se assim 64 subprojetos.

Todos os coordenadores dos subprojetos participaram de oficinas práticas do sistema de gerenciamento e monitoramento de subprojetos. Na parte de assistência técnica está sendo prestada uma base mais regular para todas as organizações comunitárias, responsáveis pela implementação do subprojeto. Como resultado, houve uma implementação melhorada e um ritmo acelerado na implementação de subprojetos. A Agência fortaleceu a sua equipe técnica, contratando mais funcionários com experiência necessária para a variedade dos subprojetos comunitários, buscando solucionar os impasses de aquisição que porventura surgiram no processo de execução.

b. Subcomponente 1.B – Treinamento e Acompanhamento Técnico

Este Subcomponente tem por objetivo financiar os serviços, treinamentos e os custos internos (in-house-costs) necessários à realização de ações de treinamento para melhorar as capacidades técnicas e gerenciais das organizações proponentes e para prover assistência técnica no monitoramento e à implementação das iniciativas comunitárias aprovadas.

Financiará treinamentos (TRG), serviços de não consultoria (N-CS) e parte de In-House Staff Salaries (Salários de técnicos contratados para prestação de serviços de Assistência Técnica) para treinamento e acompanhamento técnico para o monitoramento e implementação dos subprojetos, além de:

- (i) a preparação de propostas para Subprojetos; e
- (ii) se selecionado, a implementação de Subprojetos.

c. Subcomponente 1.C – Assistência de Emergência

Assistência de Emergência tem por objetivo dar assistência emergencial às comunidades, na prevenção, respostas e adaptações aos impactos adversos da COVID-19 sobre beneficiários elegíveis: povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais beneficiárias do DGM Brasil.

Cada subprojeto selecionará as famílias que serão beneficiadas com essa assistência de emergência, conforme critérios definidos previamente. As subdoações de apoio emergencial serão concedidas em uma única parcela. O subcomponente será implementado através de duas modalidades de apoio emergencial.:

(i) Projeto de Assistência/Apoio Emergencial – Apoio às Associações/comunidades/redes para repasse monetário às famílias selecionadas. O valor máximo definido é de US\$ 5.000,00 por associação. Será estabelecido um Acordo de subdoação entre o CAA e as instituições beneficiárias para esse fim.

(ii) Projeto de Assistência/Apoio Emergencial – Apoio às Associações/comunidades/redes para aquisição de bens, serviços e materiais de consumo para benefício das famílias selecionadas. O valor máximo definido é de US\$ 5.000,00 por associação. Será estabelecido um Acordo de subdoação entre o CAA e as instituições beneficiárias para esse fim.

As organizações foram orientadas para elaboração de plano de entrega dos produtos e estratégias de segurança frente à pandemia, em acordo com as recomendações das autoridades sanitárias. Foram também asseguradas medidas que dessem publicidade e possibilitasse controle social. Resultados alcançados: Foram concedidos suporte financeiro, aquisições de insumos para enfrentamento da COVID-19 (tais como máscaras, álcool gel, sabão) e custos operacionais para viabilizar a logística de aquisições



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

☒ Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro,

Montes Claros-MG. CEP: 35400-074

☎ (38) 3218-7700 | ✉ caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br

DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado.

junto a 59 organizações (61 subprojetos), beneficiando 2.786 famílias, com os apoios iniciados já no segundo semestre de 2020. As organizações prestaram contas do apoio dentro do exercício de 2021, com exceção da Rede Cerrado (RS43).

No primeiro semestre de 2021 houve apoio para 5 organizações – enfrentamento a Covid-19, sendo:

Organização	Valor do apoio
RS49 - Unix	R\$ 15.016,00
RS52 - Nrózawi	R\$ 15.016,00
RS43 - REDE CERRADO	R\$ 15.000,00
RS22 - Sumaré Peruaçu	R\$ 15.016,00
RS59 - RAIS	R\$ 13.623,50

2) Componente 2 – Capacitação e Fortalecimento Institucional

Este componente tem por objetivo financiar atividades de fortalecimento institucional e capacitação técnica e gerencial para as organizações representativas dos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PICTs) do Cerrado, para aumentar os acessos dessa população a recursos financeiros para florestas, uso da terra e gestão sustentável de recursos naturais, e a participação no FIP, REED + e processos de tomada de decisão relacionados às mudanças climáticas. As ações programadas visaram financiar o fortalecimento de capacidade das organizações dos PICTs, projetadas em resposta às necessidades identificadas dessas organizações. A seguir destacamos os objetivos específicos do Componente 2:

- 1) Melhorar as habilidades de liderança e negociação e participação ativa em iniciativas relacionadas à mitigação baseada em recursos naturais e à adaptação às mudanças climáticas;
- 2) Promover uma melhor compreensão dos mecanismos de REDD+, manejo florestal e programas de adaptação às mudanças climáticas;
- 3) Aumentar o conhecimento e o acesso a políticas públicas, linhas de crédito e recursos financeiros relacionados à adaptação florestal;
- 4) Aprimorar habilidades de gestão financeira;
- 5) Melhorar o conhecimento sobre novas metodologias para a gestão participativa da terra e do meio ambiente, mapeamento de vulnerabilidade, planejamento e implementação de estratégias para enfrentar e adaptar-se a mudanças climáticas, práticas florestais e manejo florestais sustentáveis e prevenção de incêndios florestais;
- 6) Expandir as habilidades técnicas para a adoção de novas tecnologias para atividades produtivas, diversificação de meios de subsistência, conservação ambiental e vigilância da terra.

Plano de Capacitação Projeto DGM/FIP/Brasil 2018-2021

Em relação ao Plano de Capacitação, a pandemia acarretou mudanças na proposta inicialmente aprovada pelo CGN ainda em 2018. A equipe da AEN intensificou análises na identificação dos cursos que seriam inviáveis de serem executados remotamente, em virtude de suas propostas metodológicas estritamente práticas e presenciais, resultando assim no cancelamento de alguns cursos e elaboração de novas estratégias e propostas para os demais. Neste sentido, em 2021, em virtude da manutenção do cenário pandêmico no Brasil, foi definido pelo CGN a finalização do Curso de Capacitação em Empoderamento Feminino e Incidência Política, na modalidade virtual, e a migração do recurso restante para atendimento à chamada de Fortalecimento dos Subprojetos. Foi realizado entre os dias 22 a 26/02/2021, em modalidade virtual, o Módulo 2 do Curso de Capacitação em Empoderamento Feminino e

**Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas**

Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

(38) 3218-7700 | caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.brSite: www.caa.org.br



DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado.

Incidência Política, contando com a participação de 12 (doze) mulheres representantes do CGN e dos subprojetos.

Comunicação

Durante o ano de 2021, a implementação deste componente progrediu consideravelmente com o uso das mídias sociais. Pelas estatísticas obtidas a partir da quantidade de acessos por dia, podemos constatar que as mídias sociais são os principais meios de comunicação atualmente, pois permitem interação direta com o público e oferecem uma série de conteúdos relevantes em diversos formatos, como fotos, vídeos e textos. No decorrer de 2021, foi possível observar que mantivemos o engajamento das redes sociais entre a comunidade virtual no Instagram, com crescimento maior entre os meses de novembro e dezembro. Até o final do ano, o perfil contava com 770 publicações e 2940 seguidores. No WhatsApp conseguimos ter uma interação direta com o público dos subprojetos, principalmente no acompanhamento dos processos licitatórios. Já em relação ao Facebook, foram alcançadas 890 contatos, sendo 676 seguidores das mídias e 214 não seguidores.

Chamada de "Fortalecimento dos Subprojetos" Manifestação de Interesse 1

Foi deliberado na 8ª Reunião Extraordinária do CGN, que ocorreu no dia 19/11/2020 em ambiente virtual, a realização de uma nova etapa do Projeto DGM/FIP Brasil, denominada "Fortalecimento dos Subprojetos". Foi definido que todos os subprojetos e redes envolvidas com o Projeto DGM Brasil poderiam apresentar demandas de insumos, no valor de até R\$ 18.000,00 que deveria estar enquadrados na listagem a seguir: 1.1) Equipamentos agrícolas - máquinas e implementos agrícolas; 1.2) Equipamentos de informática e escritório - computadores de mesa ou notebooks, impressoras, nobreaks, mouses, data show e telas para projeção; 1.3) Equipamentos de comunicação, fotografia e imagem - telefones celulares, máquinas fotográficas, câmeras filmadoras, equipamento para vídeo conferência; 1.4) Sementes crioulas, para produção de alimentos - sementes de milho e feijão; 1.5) Custos operacionais - despesas com diárias e deslocamentos, até o limite de 10% do valor da manifestação.

Foram recebidas 59 manifestações de interesse (ver data), sendo que 7 delas foram propostas por redes com participação no CGN. As linhas de fortalecimento acordadas foram: 1) Equipamentos agrícolas: foram abertos 22 processos de compras; 2) Equipamentos de informática e escritório: foi aberto um processo de aquisição, que já foi lançado e não foi recebida nenhuma proposta (deu deserto os lotes do edital). O edital foi enviado para 19 possíveis fornecedores. O edital foi prorrogado e foi necessário uma nova estratégia para incentivar, mobilizar o interesse de fornecedores; 3) Equipamentos de comunicação, fotografia e imagem: foi aberto um processo de aquisição; 4) Sementes crioulas: foi aberto processo de aquisição. Ao longo do segundo semestre de 2021, os insumos foram sendo entregues nos endereços destacados pelos coordenadores dos subprojetos. A previsão de entrega na sua totalidade ocorrerá até o mês de janeiro de 2022.

Chamada de "Fortalecimento dos Subprojetos" Manifestação de Interesse 2

Em ocasião da 16ª Reunião Ordinária do CGN, que ocorreu em modalidade virtual na manhã do dia 13/08/2021, o CGN deliberou acerca da utilização de saldo remanescente do Projeto DGM/FIP/Brasil vinculados aos Componentes 1, 2 e 3 e não utilizados em virtude da reprogramação de atividades ocasionadas pelo cancelamento de atividades anteriormente propostas no Plano de Trabalho do projeto. A AEN, após discussão com o CGN, propôs a utilização do saldo para aquisição de veículos e insumos para redes e subprojetos, distribuídos da seguinte forma: 1) Aos 60 subprojetos comunitários, a opção pela escolha de uma motocicleta ou um moto cultivador com carreta; 2) Às 5 redes de abrangência nacional que compõem o CGN (Rede Cerrado, CONAQ, MIQCB, MOPIC e APOINME), a aquisição de um veículo com carroceria; 3) Às redes de abrangência regional que compõem o CGN (Articulação



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

☒ Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

☎ (38) 3218-7700 | ✉ caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br



DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado.

Pacari, Associação Vyty Cati, Conselho do Povo Terena, Articulação Rosalino de Povos e Comunidades Tradicionais), a aquisição de duas motocicletas.

Durante a reunião, foi deliberado prazo para recebimento das Manifestações de Interesse (MI's) até o dia 23/08/2021. Em síntese, foram recebidas 27 MI's de subprojetos comunitários para aquisição de motocicletas; 25 MI's de subprojetos comunitários para aquisição de moto cultivador com carreta; 5 MI's de redes nacionais para aquisição de veículos; 4 MI's de redes regionais para aquisição de duas motocicletas.

Posteriormente, na 17ª Reunião Ordinária do CGN, que ocorreu em modalidade virtual na manhã do dia 15/10/2021, a AEN apresentou síntese da execução financeira do Projeto DGM/FIP/Brasil ao longo do período de execução até outubro de 2021 (2015-2021), bem como a projeção final de saldo e uma proposta de utilização no valor de R\$ 764.628,88. Sendo assim, a AEN propôs a utilização do saldo para aquisição de materiais de informática às redes que compõem o CGN e insumos para fortalecimento da AEN visando a execução da Fase 2 do Projeto DGM/FIP/Brasil, distribuídos da seguinte forma: 1) R\$ 240.834,00 para Fortalecimento das Redes (Desktops e Notebooks 11 Redes CGN); 2) R\$ 41.976,00 para Apoio a Estrutura de Computadores do CGN – DGM Fase 2; 3) R\$ 481.818,88 para fortalecimento Institucional AEN (Servidor de Informática + veículo com carroceria + trator para melhoria da Área de Experimentação e Formação em Agroecologia – AEFA CAA/NM).

Importante salientar que os apoios propostos e deliberados nas Reuniões Ordinárias do CGN mencionadas foram possíveis devido à possibilidade presente dentro do regimento do Banco Mundial de se realizar o giro (alteração de recursos financeiros por componente) de até 15% considerando o montante total de recursos alocados por componente em ocasião de assinatura do Acordo de Doação TF 18765-BR

Seminários Finais do DGM Brasil: Legados para as Comunidades (06-08- 10/12/2021, seminário virtual)

Durante 12ª Reunião Ordinária do CGN, realizada em modalidade virtual no dia 10/02/2021, foi esclarecido que haveria um valor de R\$ 300.000,00 reservado para realização de um Seminário Final do Projeto DGM Brasil, a princípio previsto para acontecer presencialmente, contando com a participação dos representantes legais e coordenadores locais dos subprojetos, CGN, AEN, Banco Mundial e convidados externos. Neste sentido, foi deliberado pelo CGN que o Seminário Final ocorresse em modalidade virtual.

Organizados em três seminários regionais virtuais, abrangendo três regiões do bioma cerrado, nos Seminários Finais foram apresentados os resultados alcançados, explorando as potencialidades do Projeto DGM Brasil quanto ao protagonismo social e desenvolvimento local, proteção da sociobiodiversidade dos territórios e enfrentamento das mudanças climáticas, além de realizar consulta e colher contribuições para desenho institucional da Fase 2, recentemente submetida pela equipe que responde pela pasta de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Prática Global da Economia Azul - Região da América Latina e Caribe, vinculada ao Banco Mundial ao Climate Investments Fund (CIF).

O Seminário Regional 1 foi realizado no dia 06/12/2021, contando com a participação de 51 convidados, representantes de diferentes organizações, comunidades indígenas e de comunidades tradicionais atuantes nos diferentes subprojetos, além de instituições governamentais e do Banco Mundial. O Seminário Regional 2 foi realizado no dia 08/12/2021, contando com a participação de 52 convidados, representantes de diferentes organizações, representantes de comunidades indígenas e de comunidades tradicionais atuantes nos diferentes subprojetos, além de instituições governamentais e do Banco Mundial. O Seminário Regional 3 foi realizado no dia 10/12/2021, contando com a participação de 42 convidados, representantes de diferentes organizações, representantes de comunidades indígenas e de



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

☒ Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

☎ (38) 3218-7700 | ✉ caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br



DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado,

comunidades tradicionais atuantes nos diferentes subprojetos, além de instituições governamentais e do Banco Mundial.

Consultoria para regularização jurídica, fiscal e contábil das associações proponentes dos subprojetos executados pelo Projeto DGM Brasil

Trata-se de uma demanda proveniente de deliberação realizada pelo CGN na 8ª Reunião Ordinária, que ocorreu em Brasília-DF nos dias 15-16/01/2020. O processo seletivo e a contratação da empresa de consultoria especializada tramitou ao longo do segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021. Foi lançada chamada para envio de Manifestação de Interesse por parte dos 64 subprojetos apoiados pelo Projeto DGM/FIP/Brasil, havendo a participação de 30 associações. Cada organização indicou um ponto focal que estabeleceu contato com a equipe da JDL Consultores Associados, empresa selecionada para execução do serviço, havendo dessa forma um processo formativo para os pontos focais e representantes legais.

Em síntese: 1) a consultoria dispendeu por volta de 80 horas técnicas para formação e contato com cada associação para discussão de assuntos referentes ao manual administrativo e financeiro disponibilizado pela consultoria, coleta de informações para elaboração dos novos estatutos, dentre outros; 2) Associado a esses dados, esforços foram empregados na elaboração de procuração, solicitação de acesso junto aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, elaboração dos materiais, conferência de estatutos, correção de manual, elaboração de apresentações, diálogo individual com cada associação, elaboração de ofícios, consultas aos órgãos de controle para compreensão das pendências; 3) Do total de 30 Organizações, a consultoria obteve a emissão de 26 Certidões Federais Negativas de Débito, bem como a emissão de 30 certidões trabalhistas; 4) No âmbito estadual, foi possível garantir a emissão de Certidão Negativa de Débito de 25 organizações; 5) No âmbito municipal, foram emitidas 23 Certidões Negativas de Débito; Foram enviadas por volta de 50 declarações decorrentes do âmbito trabalhista do exercício financeiro de 2021. O montante total de despesas com esta consultoria foi de R\$ 201.979,31, sendo o valor de R\$ 149.987,77, referente aos serviços da JDL Associados LTDA e R\$ 51.991,54 referente aos custos com taxas e multas que foram pagas para regularização fiscal das Associações.

b) Componente 3 – Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação

Este componente tem por objetivo apoiar os mecanismos de gestão técnica e administrativa, monitoramento e avaliação do DGM/FIP-BRASIL, incluindo atividades de supervisão, monitoramento e avaliação, custos operacionais, bem como auditorias do Projeto.

O componente possui duas categorias, sendo que a categoria 03 (três) financia bens, serviço de não consultoria, consultoria e treinamento, incrementais incorridos e a categoria 04 (quatro) financia os custos operacionais de execução da Agência Executora Nacional (AEN) para cumprir suas responsabilidades de forma eficaz e eficiente.

O projeto desenvolveu um Mecanismo de Reclamações e Compensação, o qual é bem conhecido entre os beneficiários do Projeto e a população como um todo. O Mecanismo conta com a página da Internet do projeto, e várias contas de mídia social (Facebook, Instagram, Twitter, canal do YouTube e WhatsApp), que também servem como canais para o público em geral e os beneficiários entrar em contato com a Agência.

Reuniões virtuais do Comitê Gestor Nacional do Projeto DGM/FIP Brasil

O Projeto DGM/FIP Brasil possui um Comitê Gestor Nacional (CGN), formado por 12 (doze) representantes de organizações de povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais do Cerrado Brasileiro, cujo papel é traçar as diretrizes de atuação do Projeto e três



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

☒ Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro,

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

☎ (38) 3218-7700 | ✉ caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br

DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado.

representantes governamentais (Ministério do Meio Ambiente - MMA; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; e um representante do FIP/Brasil). Desde o início da pandemia, as reuniões ordinárias e extraordinárias do CGN têm acontecido em modalidade virtual, necessitando, deste modo, de que todos os seus membros possuam conexão de internet satisfatória. Ao longo dessa nova fase virtual do Projeto, foi possível identificar que a grande maioria dos membros da sociedade civil do CGN possui dificuldades de acesso à internet em suas residências. Esta situação tornou-se recorrente no caso dos representantes indígenas do CGN, que demandavam se deslocar de suas bases para as cidades mais próximas, para assim conseguir participar das reuniões, que passaram a ocorrer mensalmente, devido à iminência de encerramento do contrato do Projeto. Para sanar essa questão, o CGN deliberou que a AEN auxiliaria na aquisição/instalação dos insumos necessários para garantir que todos pudessem participar dos encontros, sem necessitarem se deslocar de suas bases, diminuindo assim também os riscos de contágio. Em síntese, ocorreram 10 reuniões do CGN ao longo do ano, sendo 09 (nove) virtuais e 01 (uma) virtual.

Para isso, foram recebidas 8 solicitações por parte de membros da sociedade civil do CGN para realização de melhorias para participação nas reuniões virtuais, que estão descritas a seguir: 1) Lucely Pio: acesso a partir da sua residência via antena rural, Status: concluído – valor apoiado R\$ 1.760,00; 2) Maria do Socorro Lima: acesso a partir da sua residência via antena rural. Status: concluído – valor apoiado R\$ 2.400,00; 3) Gilberto Barros: aquisição e instalação de torre de internet para a Aldeia Tuxá Kionaha/BA, Status: concluído – valor apoiado R\$ 9.098,90; 4) João Nonoy Krikati: aquisição de antena rural para acesso à internet diretamente da Aldeia Krikati/MA, Status: equipamentos adquiridos, restando somente a instalação – valor do apoio R\$ 907,46. Devido a restrição financeira no Projeto DGM/FIP/Brasil, 03 solicitações ficaram sem atendimento: 5) Tseredzaró Xavante 6) Analia Tuxá: 7) Srewe Xerente 8) Valcelio Terena.

NOTA 2: CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

O Acordo de Doação TF No 018765-BR assinado em 29 de abril de 2015 e com efetividade em 29 de junho de 2015 foi revisado em junho de 2020, prevendo a execução do Projeto de DGM/FIP/Brasil até 31 de janeiro de 2022.

Os recursos totais da doação são da ordem de US\$ 6,500,000.00 redistribuídos da seguinte forma, após aditivo Acordo Subdoação assinado em 01 de junho de 2020:

Tabela 1: Alocação de subsídios por categoria de despesas (US\$)

Categoria/Componente	Subcomponente	Alocação atual US\$	%
1/1 - Iniciativas Comunitárias Sustentáveis e Adaptativas	1.A – Iniciativas Comunitárias	2,616,778.00	40,26
	1.B – Treinamento e Acompanhamento	1,182,117.00	18,19
	1.C - Assistência Emergencial COVID-19	186,000.00	2,86
2/2 – Capacitação e	*****	1,331,626.00	20,49

**Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas**

Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

(38) 3218-7700 | caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.brSite: www.caa.org.br

DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado.

Fortalecimento Institucional			
3/3 – Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação	*****	271,954,00	4,18
4/3 – Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação – OP	*****	911,525,00	14,02
		6,500,000,00	100,00

NOTA 3: POLÍTICA CONTÁBIL DGM

A política contábil adotada pelo CAA/NM para a elaboração das Demonstrações Financeiras do Projeto (IFR's) visou registrar as receitas e despesas pelo regime de caixa. Com base neste regime, as receitas são reconhecidas quando recebidas, e não quando auferidas, sendo reconhecidas quando pagas e não quando incorridas.

NOTA 4: Composição do saldo das aplicações de recursos

Em 31/12/2021, o saldo das aplicações de recursos, evidenciados no IFR 1C no montante de R\$ 916,045,90, encontra-se apresentado a menor em R\$ 41,973,47 do saldo final executado do IFR 1A no montante de R\$ 958,019,37.

O valor, da diferença, refere-se a:

- Acréscimo de R\$ 10,00 de valores debitados após encerramento do exercício anterior (após 30/06/2021). Cheque n.º 850.341 (R\$ 10,00 refere-se à diferença de valor do cheque com a compensação realizada, no extrato, pelo Banco do Brasil. A compensação parcial ocorreu em 13/03/2020).
- Redução de R\$ 41,973,47 - recursos adiantados registrados até (30/06/2021), da conta designada, para pagamento de despesas diárias, deslocamento, alimentação, serviços terceiros gerais para participação de atividades do DGM e dos Subprojetos, assim adiantados:
 - R\$ 7,626,65 refere-se a adiantamentos realizados aos subprojetos;
 - R\$ 30.044,99 de adiantamentos para apoio Covid-19;
 - R\$ 4.301,83 adiantamentos para atividades do DGM cujas prestações de contas ainda não foram realizadas ou realizadas parcialmente.

NOTA 5: ORIGENS (FONTES) DOS FUNDOS

As Origens dos Fundos representam os valores repassados pelo BIRD via doação dos países Austrália, Dinamarca, Japão, Noruega, Espanha, Suécia, Reino Unido e Estados Unidos.

NOTA 6: USOS E FUNDOS POR CATEGORIA

Nas Aplicações dos recursos foram computadas as despesas efetivamente realizadas até o dia 31/12/2021.

Informamos ainda, que os valores em Adiantamento apresentados no IFR-1A, no montante de R\$ 25.635,15, estão demonstradas abaixo:

**Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas**

Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

(38) 3218-7700 | caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.brSite: www.caa.org.br



DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado.

- **R\$ 10.235,30** adiantamentos realizados aos membros do CGN para atividades do DGM, e que encontram em aberto, em razão de prestação de contas não realizadas ou feitas parcialmente e também de devoluções pendentes de valores não utilizados.

As atividades realizadas foram: Reuniões do Comitê Gestor Nacional, Seminário Final do DGM, Acampamento em Brasília em favor dos territórios indígenas.

- **R\$ 15.399,85** referente aos adiantamentos via cartões pré-pagos dos subprojetos em função do apoio emergencial para enfrentamento à Covid-19. Além de resgates de pequenos saldos remanescentes nos cartões.

NOTA 7: PREVISÃO DE RECURSOS

A Previsão Semestral e Anual das Origens e das Aplicações de Recursos, apresentadas nos IFR 1A e IFR 1B, refere-se aos valores constantes no Plano Operativo Anual – POA do exercício de 2021.

NOTA 8: SISTEMA INFORMATIZADO

Conforme autorização realizada pelo Banco Mundial o projeto DGM/FIP/Brasil apoiou a adequação no sistema informatizado SIG/CAA, de mecanismos para gestão e monitoramento financeiro e de progresso de execução do projeto.

Foram implementados módulos como: subprojeto, monitoramento e prestação de contas, financeiro, contratos, planejamento e execução de atividades, configuração de sistema, licitações; além da realização de treinamentos e suporte. Todos esses módulos estão operando para a gestão e monitoramento do DGM e dos subprojetos.

Em relação ao módulo financeiro, o sistema está em operação, sendo possível realizar a gestão e o monitoramento do projeto e dos subprojetos, bem como a emissão dos relatórios de gastos (SOEs). É possível gerar ainda relatórios adicionais que permitem uma análise financeira sob várias perspectivas.

Os relatórios financeiros periódicos (IFR's) foi implementado, sendo possível a emissão via sistema interno de gestão financeira (SIG CAA), no entanto, em 2021 foram gerados por planilha excel, visto que depende de ajustar lançamentos de toda a movimentação financeira (despesas, receitas, adiantamentos) de anos anteriores ao sistema de gestão, em espelho aos SOEs enviados e aprovados pelo Banco Mundial.

NOTA 10: CONCILIAÇÃO ENTRE O DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – IFR Nº 1A COM A POSIÇÃO INFORMADA PELO BIRD (DISBURSEMENT CATEGORY)

	DESCRIÇÃO	R\$
1.	Total de Origem do BIRD executado em até 31/12/2021, conforme IFR 1A	26.659.923,46

	DESCRIÇÃO	US\$
2.	Montante desembolsado da Conta Designada até 31 de dezembro de 2021, conforme "DISBURSEMENT CATEGORY"	6,473,077.20
3.	Montante a ser desembolsado até 31 de dezembro de 2021, conforme	



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

☒ Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

☎ (38) 3218-7700 | ✉ caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br



DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado.

"UNDISBURSED CATEGORY"

26.922.80²

4. Total da Doação do BIRD

6,500,000.00

Montes Claros, 31 de Dezembro de 2021.

Márcio Antônio Antunes Vieira
Gerente Administrativo



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

☒ Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

☎ (38) 3218-7700 | ✉ caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br

*** As notas explicativas originais estão devidamente assinadas**



DAVI & CORRÊA

AUDITORES INDEPENDENTES

20 ANOS

II – Opinião referente aos Controles Internos

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES REFERENTE AOS CONTROLES INTERNOS

Aos Diretores

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM

Montes Claros - MG

Opinião Satisfatória

Em complementação ao exame de auditoria das demonstrações financeiras do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, financiado pelo Banco Mundial através do acordo de Doação Nº TF018765 Projeto Nº P143492, gerenciado pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, referente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no qual emitimos relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras, avaliamos os controles internos das atividades de coordenação, execução e supervisão do Projeto por parte do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, das cláusulas do Acordo de Doação.

Em nossa opinião, avaliamos os controles internos do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, como satisfatórios, em todos os aspectos relevantes, referente ao Acordo de Doação Nº TF018765 Projeto Nº P143492, durante o período de 01 janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Base para Opinião Satisfatória

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto e ao CAA/NM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração do projeto

O CAA/NM é responsável pelos controles internos necessários para o gerenciamento de acordo com os requisitos estipulados no Acordo de Doação Nº TF018765 Projeto Nº P143492 e Manual Operacional, que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são avaliar os controles internos do CAA/NM nas atividades de coordenação, execução e supervisão referente ao Projeto gerenciado, de acordo requisitos estipulados no Acordo de Doação N° TF018765, Manual Operacional e Normas Contábeis, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, e emitir nosso relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliação dos controles estabelecidos para assegurar o cumprimento dos termos do Acordo de Doação, das leis e regulamentos aplicáveis, e se de acordo com a Seção 800 das Normas Internacionais de Auditoria do IFAC, que poderiam ter um impacto material nas demonstrações financeiras;
- Avaliação das fragilidades materiais na estrutura de controle interno do CAA/NM/subprojetos,
- Avaliação dos controles internos das prestações de contas dos subprojetos
- Avaliação do sistema de controle interno financeiro, desenvolvido para as ações do Projeto e base para elaboração das demonstrações financeiras.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nos controles internos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Outras condições que não afetam as demonstrações financeiras, mas que impedem e/ou criam barreiras para o controle adequado

Comunicamo-nos com os responsáveis do CAA/NM a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos referentes a execução do Acordo de Doação N° TF018765, que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.



Assinado digitalmente por DAVI
E CORREA AUDITORES
INDEPENDENTES SOCIEDADE
S:02971670000180
Data: 2022.08.12 15:14:
49-03'00'

Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S
CRC – RS 3.797
Pedro Osório Corrêa
Contador CRC – RS 42.462/O-8



DAVI & CORRÊA

AUDITORES INDEPENDENTES

20
ANOS

III – Opinião sobre Aquisições e Contratação de Consultores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES REFERENTE AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES

Aos Diretores

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM

Montes Claros - MG

Opinião satisfatória

Em complementação ao exame de auditoria das demonstrações financeiras do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, financiado pelo Banco Mundial através do acordo de Doação Nº TF018765 Projeto Nº P143492, gerenciado pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, referente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no qual emitimos relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras, avaliamos o cumprimento do Acordo de Doação e das Diretrizes do Banco Mundial para aquisição de bens, contratação de obras e contratação de consultores, bom base no Plano de Aquisições.

Em nossa opinião, os procedimentos para aquisição de bens e contratação de consultores do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, são satisfatórios, em todos os aspectos relevantes, estabelecidos no Acordo de Doação Nº TF018765 Projeto Nº P143492, nas Diretrizes do Banco Mundial e de acordo com as previsões do Plano de Aquisições, durante o período de 01 janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Base para Opinião Satisfatória

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto e ao CAA/NM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração do projeto

O CAA/NM é responsável pela aquisição de bens, contratação de obras e pela seleção e contratação de consultores de acordo com as condições estabelecidas no Acordo de Doação Nº TF018765, nas Diretrizes para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos AID e nas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, e em conformidade com o Plano de Aquisições.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as aquisições de bens e contratação de consultores de acordo requisitos estipulados no Acordo de Doação Nº TF018765 e Manual Operacional estão sendo cumpridas por parte da CAA/NM, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- A quantidade de contratos assinados durante o período auditado;
- Verificação dos procedimentos adotados nos processos de aquisição, contratação e da implementação e monitoramento dos contratos;
- Os processos de aquisição e de contratação foram realizados de acordo com o Acordo de Doação e Diretrizes do Banco Mundial para contratações e aquisições;
- Atendimento às expectativas de economia e eficiência;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.

Comunicamo-nos com os responsáveis do CAA/NM a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos aplicável ao cumprimento das condições do Acordo de Doação Nº TF018765 e das Diretrizes do Banco Mundial para aquisições e contratação de consultores.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.



DAVI & CORRÊA

AUDITORES INDEPENDENTES

20 ANOS

**IV – Opinião sobre o cumprimento das disposições oficiais com relação a
execução do Projeto**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES REFERENTE O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES OFICIAIS COM RELAÇÃO A EXECUÇÃO DO PROJETO

Aos Diretores

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM
Montes Claros - MG

Opinião com o Cumprimento das Obrigações

Em complementação ao exame de auditoria das demonstrações financeiras do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, financiado pelo Banco Mundial através do acordo de Doação N° TF018765 Projeto N° P143492, gerenciado pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, referente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no qual emitimos relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras, avaliamos o cumprimento das cláusulas do Acordo de Doação.

Em nossa opinião, o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, cumpriu as disposições oficiais com relação a execução do projeto, em todos os aspectos relevantes, estabelecidos no Acordo de Doação N° TF018765 Projeto N° P143492, durante o período de 01 janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Base para Opinião com o Cumprimento das Obrigações

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto e ao CAA/NM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração do projeto

O CAA/NM é responsável pela execução do Projeto e o cumprimento das disposições oficiais de acordo com as condições estabelecidas no Acordo de Doação N° TF018765 Projeto N° P143492.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as cláusulas do Acordo de Doação Nº TF018765 e Manual Operacional estão sendo cumpridas por parte da CAA/NM, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o cumprimento, por parte da CAA/NM, das cláusulas do Acordo de Doação Nº TF018765, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.

Comunicamo-nos com os responsáveis do CAA/NM a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos aplicável ao cumprimento das cláusulas do Acordo de Doação Nº TF018765.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.



DAVI & CORRÊA

AUDITORES INDEPENDENTES

20
ANOS

189/2022 – Poc/Fdd/Vbs

Cliente: Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM

Assunto: Relatório dos auditores independentes sobre os exames realizados no Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação TF 018765 – Projeto nº P143492, referente ao período de janeiro a maio de 2022.



	Índice	Pág.
Considerações Iniciais		3
Resumo Executivo		4
Opinião sobre as Demonstrações Financeiras		5
Anexos		9
Opinião sobre os Controles Internos		26
Opinião sobre Aquisições e Contratação de Consultores		30
Opinião sobre o Cumprimento das Disposições Oficiais com Relação a Execução do Projeto		33
Carta Gerencial e Relatório de Recomendações		37

Aos Diretores do

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM

Montes Claros - MG

Estamos apresentando o relatório sobre os trabalhos de auditoria independente externa do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, financiado pelo acordo de Doação Nº TF018765 - Projeto nº P143492, gerenciado pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022.

Os exames de auditoria foram realizados de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (NIAS), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), assim como Normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON e ao IFRS – Padrão Internacional de Demonstrações Financeiras. Observamos ainda como referência as normas publicadas por organismos internacionais, o Acordo Legal e o Manual Operacional.

O trabalho abrangeu a revisão das demonstrações financeiras, documentação comprobatória, avaliação dos controles internos, procedimentos e rotinas praticadas pelas áreas, bem como as informações gerenciais, contábeis, sistêmicas e legais.

No decorrer de nossos trabalhos, com a aplicação dos procedimentos em cada ponto, aprofundamos aqueles assuntos que por relevância, insegurança nos controles e informações ou por não conformidade constatada exigiram maior detalhamento e possuem comentários específicos a respeito.

Agradecemos a todos do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, a seguir denominada CAA/NM, que colaboraram dando-nos as informações e a atenção necessária para a realização deste trabalho.

Resumo Executivo

Com base nos exames e procedimentos de auditoria realizados, apresentamos resumo contendo os resultados da auditoria e classificamos o desempenho do projeto conforme abaixo apresentado:

I – Opinião Única sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto

Emitimos uma opinião sem ressalva.

II – Opinião sobre as Controles Internos

Avaliamos os controles internos como satisfatórios.

III – Opinião sobre Aquisições e contratação de consultores

Avaliamos as aquisições e contratação de consultores como satisfatórias.

IV – Opinião sobre o cumprimento das disposições oficiais com relação a execução do Projeto

Emitimos opinião com o cumprimento das disposições com relação a execução do projeto.

Observamos que é parte integrante deste relatório, a carta gerencial/relatório de recomendações decorrentes da revisão dos controles internos.

I – Opinião Única sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

Aos Diretores

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM

Montes Claros - MG

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, financiado pelo Banco Mundial através do acordo de Doação Nº TF018765 Projeto Nº P143492, gerenciado pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, que compreendem ao IFR 1A – Relatório de Fontes e Aplicações por categoria, o IFR 1B – Relatório de Aplicações por Componente e Subcomponente, relatório 1C – Reconciliação da Conta Operativa, notas explicativas e extratos bancários de conta corrente e aplicação mensais, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira do Projeto gerenciado pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, referente ao período de 01 janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022, os recebimentos e pagamentos realizados durante do período, conforme o Acordo de Doação Nº TF018765 Projeto Nº P143492.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto e ao CAA/NM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração do projeto pelas demonstrações financeiras

O CAA/NM é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com os requisitos estipulados no Acordo de Doação Nº TF018765 Projeto Nº P143492 e nas Normas Internacionais de Auditoria (NIAS), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), assim como Normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON e ao IFRS –

Padrão Internacional de Demonstrações Financeiras, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- A elegibilidade das despesas apresentadas para desembolso;
- A existência de materialidade nas informações financeiras, se é material sua omissão, inexatidão ou subavaliação puder influenciar as decisões ou avaliações de usuários feitas com base nas demonstrações financeiras;
- O uso dos recursos de acordo com os termos da Doação;
- Os montantes não elegíveis, sem comprovação ou não utilizados a serem reembolsados ao Banco;
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis do CAA/NM a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.



Assinado digitalmente por DAVI
E CORREA AUDITORES
INDEPENDENTES SOCIEDADE
S:02971670000180
Data: 2022.08.12 15:17:
35-03'00'

Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S
CRC – RS 3.797
Pedro Osório Corrêa
Contador CRC – RS 42.462/O-8

Demonstrações Financeiras Exercício de 2022

Anexo – IFR 1A – Relatório de Fontes de Aplicações por Categoria (maio 2022)

Anexo – IFR 1B – Relatório de Aplicações por Componente e Subcomponente (maio 2022)

Anexo – IFR 1C – Reconciliação da Conta Operativa – maio 2022

Anexo – Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Projeto DGM/FIP – Banco Mundial

**** Todos os demonstrativos anexados conferem com os originais apresentados***

I. Fontes	EXECUTADO						PLANEJADO						VARIACAO % (2)						NO ANO						ACUMULADO (1)									
	CONTRAPARTIDA		BRD		TOTAL		CONTRAPARTIDA		BRD		TOTAL		CONTRAPARTIDA		BRD		TOTAL		CONTRAPARTIDA		BRD		TOTAL		CONTRAPARTIDA		BRD		TOTAL					
	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS					
1. Saldo inicial do período contra Designada	140.026,74	608.992,63	RS	988.919,37	140.026,74	608.992,63	RS	988.919,37	0	170664	170664,00	0%	-16%	-0,16	0	143833,13	143833,13	0%	-16%	-0,16	0	170664	170664,00	0%	-16%	-0,16	0	143833,13	143833,13	0%	-16%	-0,16		
2. Fontes do período.	3.953,64	143.649,06	RS	147.602,70	3.953,64	143.649,06	RS	147.602,70	0	18726	18726,00	0%	12%	0,12	0	20988,22	20988,22	0%	12%	0,12	0	18726	18726,00	0%	12%	0,12	0	20988,22	20988,22	0%	12%	0,12		
3. Saldo do adiantamento inicial	0	25.635,15	RS	25.635,15	0	25.635,15	RS	25.635,15	0	0	0,00	0%	0%	0,00	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00		
4. Valores debitados após o encerramento do exercício	0	10,00	RS	10,00	0	10,00	RS	10,00	0	0	0,00	0%	0%	0,00	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00		
Total Fontes	144.026,74	802.681,84	RS	1.125.340,54	144.026,74	802.681,84	RS	1.125.340,54	0	170664	170664,00	0%	-16%	-0,16	0	143833,13	143833,13	0%	-16%	-0,16	0	170664	170664,00	0%	-16%	-0,16	0	143833,13	143833,13	0%	-16%	-0,16		
II. Aplicações - por Categoria																																		
Categoria																																		
1A. Bens, obras, serviços de não consultoria, treinamento, e serviços de consultoria e custos operacionais necessários para os subprojetos sobre a cota 1(a) - SUBPROJETOS	0	143833,13	RS	143833,13	0	143833,13	RS	143833,13	0	170664	170664,00	0%	0%	0,00	0	143833,13	143833,13	0%	0%	0,00	0	170664	170664,00	0%	0%	0,00	0	143833,13	143833,13	0%	0%	0,00		
1B. Treinamento, serviço de não consultoria e In-House Costs (salários de técnicos contratados para prestação de serviços de Assistência Técnica) sobre a cota 1 (a) do projeto	0	20988,22	RS	20988,22	0	20988,22	RS	20988,22	0	18726	18726,00	0%	0%	0,12	0	20988,22	20988,22	0%	0%	0,12	0	18726	18726,00	0%	0%	0,12	0	20988,22	20988,22	0%	0%	0,12		
DESPESAS COM EQUIPE CHAVE E VISITAS DE MONITORAMENTO DE PROJETOS	0	14405,00	RS	14405,00	0	14405,00	RS	14405,00	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00	0	14405,00	14405,00	0%	0%	0,00	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00	0	14405,00	14405,00	0%	0%	0,00		
1C. Auxílio Emergencial COVID sobre a parte 1 do projeto, APOIO COVID	0	0	RS	0,00	0	0,00	RS	0,00	0	0	0,00	0%	0%	0,00	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00		
2. Bens, serviços de não consultoria, serviço de consultoria e treinamento necessários para parte 3 do projeto. DESPESAS COM CGM E AUDITORIA	127316,34	794072,61	RS	911388,95	127316,34	794072,61	RS	911388,95	157901,64	795687,57	955589,21	-19%	-1%	-0,21	127316,34	794072,61	911388,95	-19%	-1%	-0,21	157901,64	795687,57	955589,21	-19%	-1%	-0,21	127316,34	794072,61	911388,95	-19%	-1%	-0,21		
DESPESAS COM OPERACIONAIS E DESPESAS DE APOIO	0	9785,15	RS	9785,15	0	9785,15	RS	9785,15	0	10982,00	10982,00	0%	0%	-0,11	0	9785,15	9785,15	0%	0%	-0,11	0	10982,00	10982,00	0%	0%	-0,11	0	9785,15	9785,15	0%	0%	-0,11		
3. Bens, serviços de não consultoria, serviços de consultoria e treinamento necessários para parte 3 do projeto. DESPESAS COM CGM E AUDITORIA	0	7183,33	RS	7183,33	0	7183,33	RS	7183,33	0	5555,00	5555,00	0%	29%	0,29	0	7183,33	7183,33	0%	29%	0,29	0	5555,00	5555,00	0%	29%	0,29	0	7183,33	7183,33	0%	29%	0,29		
DESPESAS/ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS E ADIANTAMENTOS AO CGM E DESPESAS DE APOIO	127.316,34	980.267,44	RS	1.107.583,78	127.316,34	980.267,44	RS	1.107.583,78	157.901,64	1.004.644,57	1.169.516,21	-49%	13%	-0,06	127.316,34	980.267,44	1.107.583,78	-49%	13%	-0,06	157.901,64	1.004.644,57	1.169.516,21	-49%	13%	-0,06	127.316,34	980.267,44	1.107.583,78	-49%	13%	-0,06		
Total Aplicações	127.316,34	980.267,44	RS	1.107.583,78	127.316,34	980.267,44	RS	1.107.583,78	157.901,64	1.004.644,57	1.169.516,21	-49%	13%	-0,06	127.316,34	980.267,44	1.107.583,78	-49%	13%	-0,06	157.901,64	1.004.644,57	1.169.516,21	-49%	13%	-0,06	127.316,34	980.267,44	1.107.583,78	-49%	13%	-0,06		
III. Adiantamentos/Diárias para Atividades																																		
Adiantamentos/Diárias em aberto (a receber)																																		
Total Adiantamentos/Diárias a Devolver	0	0	RS	0,00	0	0,00	RS	0,00	0	0	0,00	0%	0%	0,00	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00	0	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00	0	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00
IV. Valores de bilancetes depois do extrato bancário semestre																																		
Valores debitados (e compensar)																																		
Total Valores debitados - a Compensar	0	0	RS	0,00	0	0,00	RS	0,00	0	0	0,00	0%	0%	0,00	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00	0	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00	0	0	0,00	0,00	0%	0%	0,00
Saldo final do período	17.756,76	0,00	RS	17.756,76	17.756,76	0,00	17.756,76	17.756,76	17.756,76	0,00	17.756,76	0,00	17.756,76	17.756,76	17.756,76	0,00	17.756,76	0,00	17.756,76	17.756,76	17.756,76	17.756,76	0,00	17.756,76	17.756,76	17.756,76	17.756,76	17.756,76	17.756,76	17.756,76	17.756,76	17.756,76	17.756,76	17.756,76

Elaborado por: _____

Revisado por: _____

Certificado por: _____

(1) Acumulado desde o início do Projeto

(2) Variação % = (Executado - Planejamento) / Planejamento

* Foi deduzido da aplicação financeira o montante de R\$ 6.639,43, referente aos valores adiantados não devolvidos à conta do projeto.

** Após a finalização do projeto, foi apurada diferença de R\$ 3.244,50 entre o acumulado executado no IFR-A (R\$ 26.993.817,62) e o acumulado de desembolsos (R\$ 26.995.573,12) e o gasto a maior foi retratado na coluna "Executado Acumulado do BRD" e relacionado como contrapartida da aplicação financeira. Valor deduzido do saldo acumulado de aplicação financeira.

RELATÓRIO DE APLICAÇÕES POR COMPONENTE E SUBCOMPONENTE

RELATÓRIO SEMESTRAL

1º SEMESTRE E PERÍODO DE GRAÇA: 01/01/2022 a 31/05/2022

(Expresso em Reais)

COMPONENTE/ SUBCOMPONENTE	NO SEMESTRE						NO ANO						ACUMULADO (1)				SALDO A DESEMBOLSAR (3)
	EXECUTADO			VARIACÃO % (2)			EXECUTADO			VARIACÃO % (2)			EXECUTADO				
	CONTRAPARTIDA	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRAPARTIDA	BIRD	TOTAL	SALDO / REMANEJADO	TOTAL	
Componente 1: Iniciativas Comunitárias Sustentáveis e Adaptativas																	
1.A. Iniciativas Comunitárias	- 143.833,13	143.833,13	- 170.664,00	170.664,00	0%	-16%	- 143.833,13	143.833,13	- 170.664,00	170.664,00	0%	-16%	- 30.000,00	30.000,00	11.237.854,09	11.237.854,09	-
1.B. Treinamento e Acompanhamento Técnico	- 20.988,22	20.988,22	- 18.726,00	18.726,00	0%	12%	20.988,22	20.988,22	- 18.726,00	18.726,00	0%	12%	-	-	4.002.492,68	4.002.492,68	-
1.C. Assistência Emergencial COVID-19	- 14.405,00	14.405,00	-	-	0%	0%	- 14.405,00	14.405,00	-	-	0%	0%	-	-	883.828,34	883.828,34	-
SUBTOTAL COMPONENTE 1	- 179.226,35	179.226,35	- 189.390,00	189.390,00	0%	-4%	- 179.226,35	179.226,35	- 189.390,00	189.390,00	-	-4%	- 30.000,00	30.000,00	16.134.175,11	16.164.175,11	-
Componente 2: Treinamento e Acompanhamento Técnico	127.316,34	784.072,61	157.901,64	795.687,57	-49%	-1%	911.388,95	911.388,95	157.901,64	795.687,57	-49%	-1%	147.607,91	147.607,91	5.955.371,87	6.102.979,78	-
SUBTOTAL COMPONENTE 2	127.316,34	784.072,61	157.901,64	795.687,57	-49%	-1%	911.388,95	911.388,95	157.901,64	795.687,57	-49%	-1%	147.607,91	147.607,91	5.955.371,87	6.102.979,78	-
Componente 3: Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação	-	16.968,48	-	16.537,00	0%	3%	16.968,48	16.968,48	-	16.537,00	0%	3%	-	-	4.716.026,14	4.716.026,14	-
SUBTOTAL COMPONENTE 3	-	16.968,48	-	16.537,00	0%	3%	16.968,48	16.968,48	-	16.537,00	0%	3%	-	-	4.716.026,14	4.716.026,14	-
TOTAL DO PROJETO	127.316,34	980.267,44	1.107.583,78	1.159.516,21	-49%	-2%	980.267,44	1.107.583,78	1.001.614,57	1.159.516,21	-0,19	-2%	177.607,91	177.607,91	26.805.573,12	26.983.181,03	-

(1) Acumulado desde o início do Projeto

(2) Variação % = Executado-Planejado/Planejado

(3) O valor apresentado nessa coluna representa o valor em USD alocado em cada Componente/Subcomponente convertido em R\$ na data de apresentação do IFR 1B subtraído do valor das despesas acumuladas (coluna Acumulado-Executado-BIRD).

Elaborado por: _____

Revisado por: _____

Certificado por: _____

** Após a finalização do projeto, foi apurada diferença de R\$ 3.244,50 entre o acumulado executado no IFR 1A (R\$ 26.808.817,63) e o acumulado de desembolsos (R\$ 26.805.573,12), o gasto a maior foi retirado da coluna "Executado-Acumulado do BIRD" e realocado como contrapartida da aplicação financeira. Valor debitado do saldo acumulado da aplicação financeira.

**1º SEMESTRE E PERÍODO DE GRAÇA: 01/01/2022 a 31/05/2022**

(Expresso em Reais)

	<u>R\$</u>
I. Fundo Recebido	
1. Saldo em 31/12/2021 (Semestre anterior)	R\$ 958.019,37
2. Restituição do Banco Mundial:	
Depósitos na Conta	
Reposição para Conta	<u>R\$ 145.649,66</u>
3. Fundos Disponíveis em 31/05/2022 (1 + 2)	<u>R\$ 1.103.669,03</u>
II. Menos:	
Investimentos no Projeto	R\$ 980.267,44
Adiantamentos	R\$ -
Contrapartida	<u>R\$ 127.316,34</u>
	<u>R\$ 1.107.583,78</u>
III. Mais:	
Rendimentos do período	<u>-R\$ 3.953,64</u>
IV. Saldo de Conta	<u><u>-R\$ 7.868,39</u></u>

Nota Explicativa:

SOE referente ao período de graça deveria ser enviado até 31/05/2022. Em 01/06/2022, após a virada do mês, foi apurado o rendimento de R\$ 6,70 na aplicação BB Rende Fácil não incluído no SOE, mas presente no IFR.

Há diferença no saldo de conta para o saldo do IFR 1C em função dos adiantamentos financeiros em aberto até 31/12/2021, no valor de R\$ 25.635,15, o que impacta diretamente no saldo disponível no início do semestre, além do uso da aplicação financeira para quitar adiantamentos que persistiram até o fim do período de graça.

e R\$ 10,00 referente ao cheque n.º 850.341, compensado R\$ 10,00 a menor pelo Banco do Brasil em 13/03/2020, ficando o valor em aberto para futura compensação, conforme abaixo:

1. Saldo Banco em 31/05/2022	17.756,76
2. Valores debitados após 31/12/2021	10,00
3. Adiantamentos registrados até 31/12/2021	25.635,15
4. Cheque a compensar do exercício 31/05/2022	-
6. Saldo IFR 1C	<u>-R\$ 7.868,39</u>

Elaborado por: _____

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO DGM/FIP – BANCO MUNDIAL**

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/05/2022

NOTA 1: DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Mecanismo de Doação Dedicado aos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Brasil (DGM/Brasil) é uma iniciativa especial do Programa de Investimento Florestal (FIP). O projeto, por meio do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, Agência Executora Nacional (AEN), apoia a participação dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais do Cerrado Brasileiro, que contam com uma longa história de uso e manejo de recursos desse bioma. O desenvolvimento de estratégias de investimento, estabelecendo sinergia com os programas do FIP e em outros processos de REDD+ nas esferas locais, nacionais e globais é objeto do DGM, que também estimulará a promoção de modos de vida sustentáveis e adaptados e apoiará projetos que evitem o desmatamento e a degradação do cerrado, bem como promovam a recuperação de áreas degradadas.

A Carta Acordo foi assinada em 29 de abril de 2015, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – doação N.º TF018765 BR, projeto P143492, no montante de US\$ 6,500,000,00 destinado a financiar o projeto DGM/FIP/Brasil, o qual teve a sua efetividade entre o período de 29 de junho de 2015 a 31 de janeiro de 2022.

Os objetivos do Projeto são:

Fortalecer o engajamento dos povos indígenas e comunidades tradicionais do bioma Cerrado no FIP, REDD+ e programas similares voltados para mudanças climáticas nos níveis local, nacional e global, e

Contribuir para melhorando os meios de subsistência, o uso da terra e o manejo florestal sustentável em seus territórios.

O Projeto tem como objetivos específicos:

Potencializar a participação dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PICTs) no bioma Cerrado, na promoção do uso sustentável e na melhoria da gestão de suas terras, restauração de ecossistemas e agroecossistemas para redução das mudanças climáticas, melhorando suas condições de vida;

Ampliar e fortalecer a capacidade das organizações representativas dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais de participarem efetiva e qualificadamente das políticas de conservação florestal e gestão sustentável de recursos naturais, incluindo os processos do DGM, do FIP e outras políticas ligadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas;

Beneficiar Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, apoiando ações por eles demandadas que contribuam para a gestão territorial, florestal e ambiental de seus territórios, a promoção de atividades econômicas sustentáveis e redução das vulnerabilidades sociais, culturais, ambientais e climáticas.

O DGM/FIP/Brasil foi reestruturado, a primeira vez, em 18 de maio de 2017. Nessa primeira reestruturação foi revisada: (i) Parte 1(b) do Acordo de Subdoação para especificar o tipo de assistência técnica/ treinamento técnico que a AEN precisaria fornecer; (ii) a retirada da seção de receitas de subsídios para (a) atualizar as "Diretrizes de Pagamento do Banco Mundial para Projetos" para aquelas

**Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas**

☒ Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro,

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

☎ (38) 3218-7700 | ✉ caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.brSite: www.caa.org.br



datadas para fevereiro de 2017; (b) incluem os custos operacionais dos PICTs, custos internos do Componente 1(b) (i) e o Componente 2, e (c) criar uma nova categoria 4 para Custos Operacionais para explicar melhor os custos operacionais incrementais razoáveis incorridos pelo Destinatário em relação à implementação do Projeto, gerenciamento técnico e administrativo, monitoramento e supervisão; (iii) as definições de "Custos Operacionais", "Custos Operacionais dos PICTs" e "Custos Internos" e (iv) a definição do Indicador Intermediário "Pessoas Vulneráveis/marginalizadas na área do projeto que são beneficiárias do projeto" para medir melhor os esforços que o Projeto fez para garantir que seus benefícios cheguem aos mais necessitados entre os pobres.

Em 26 de fevereiro de 2019 o projeto foi novamente estruturado. Essa reestruturação incluiu: (i) uma extensão de nove meses na data de encerramento de março de 2020 para dezembro de 2020; (ii) a realocação do Produto de Subdoação entre Categorias, principalmente para fortalecer a assistência técnica no solo aos subprojetos da comunidade; (iii) uma revisão da matriz dos resultados para melhor captar os resultados no solo.

E finalmente, em 01 de junho de 2020 o projeto sofreu nova estruturação, em retorno ao ofício nº CAA / DGM nº 29/2020 de 12 de agosto de 2020, solicitando: (i) a inclusão de um novo subcomponente em resposta ao surto de COVID-19, com US\$ 200.000,00 advindos dos recursos migrados do subcomponente 1A; (ii) o ajuste das categorias de desembolso do Projeto em conformidade; e (iii) a prorrogação da Data de Fechamento da Outorga em 7 meses.

O Projeto consiste nas seguintes partes:

1) Componente 1 – Iniciativas Comunitárias Sustentáveis e Adaptativas

Este componente tem por objetivo apoiar os Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e as Comunidades Tradicionais (PICTs), por meio de suas organizações representativas e de apoio, e de atividades de suas escolhas, que venham a promover a gestão sustentável dos recursos florestais, naturais e da biodiversidade dentro de seus territórios; a diversificação de suas atividades produtivas; o estabelecimento de estratégias de etnodesenvolvimento, e; capacidade para lidar com as mudanças do clima com mais resiliência, por meio do fornecimento de:

a. Subcomponente 1.A – Iniciativas Comunitárias

- (i) Subprojetos de Gestão de Recursos Naturais;
- (ii) Subprojetos de resposta imediata a ameaças; e
- (iii) Subprojetos Produtivos Orientados para o Mercado.

Este Subcomponente tem por objetivo conceder micro e pequenas doações para organizações comunitárias elegíveis dos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PICTs) para realizarem subprojetos comunitários que se enquadrem em áreas temáticas pré-determinadas e relacionadas à gestão florestal, dos recursos naturais, gestão socioambiental e do uso da terra/território, à diversificação dos meios de produção e consumo e à sobrevivência sociocultural desses Povos e Comunidades.

Foram lançadas duas chamadas de Manifestação de Interesse, as quais foram amplamente divulgadas, alcançando comunidades de todos os estados dentro do Cerrado brasileiro. A primeira chamada, publicada em fevereiro de 2016, teve 41 propostas selecionadas entre mais de 150 candidaturas. O segundo, publicado em agosto de 2017, teve 19 propostas selecionadas dentre 101 candidaturas. Deveria haver três chamadas, mas devido ao grande número (60) de subprojetos já selecionados após as duas primeiras chamadas (60), a terceira não foi necessária. O Comitê Gestor Nacional (CGN), o qual realizou e aprovou o processo de seleção vêm se reunindo semestralmente. Todos os 60 subprojetos selecionados estão sob implementação.



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

☒ Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro,

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

☎ (38) 3218-7700 | ✉ caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br



Além das chamadas, quatro subprojetos adicionais de fortalecimento das organizações representativas institucionais para os PICTs foram também aprovados pelo CGN no início de 2018, beneficiando as principais redes de organizações representativas no Cerrado (Rede Cerrado, Mopic, Conaq e MIQCB) e estão em implementação. Ao final, totalizam-se assim 64 subprojetos.

Todos os coordenadores dos subprojetos participaram de oficinas práticas do sistema de gerenciamento e monitoramento de subprojetos. Na parte de assistência técnica está sendo prestada uma base mais regular para todas as organizações comunitárias, responsáveis pela implementação do subprojeto. Como resultado, houve uma implementação melhorada e um ritmo acelerado na implementação de subprojetos. A Agência fortaleceu a sua equipe técnica, contratando mais funcionários com experiência necessária para a variedade dos subprojetos comunitários, buscando solucionar os impasses de aquisição que porventura surgiram no processo de execução.

b. Subcomponente 1.B – Treinamento e Acompanhamento Técnico

Este Subcomponente tem por objetivo financiar os serviços, treinamentos e os custos internos (in-house-costs) necessários à realização de ações de treinamento para melhorar as capacidades técnicas e gerenciais das organizações proponentes e para prover assistência técnica no monitoramento e à implementação das iniciativas comunitárias aprovadas.

Financiará treinamentos (TRG), serviços de não consultoria (N-CS) e parte de In-House Staff Salaries (Salários de técnicos contratados para prestação de serviços de Assistência Técnica) para treinamento e acompanhamento técnico para o monitoramento e implementação dos subprojetos, além de:

- (i) a preparação de propostas para Subprojetos; e
- (ii) se selecionado, a implementação de Subprojetos.

c. Subcomponente 1.C – Assistência de Emergência

Assistência de Emergência tem por objetivo dar assistência emergencial às comunidades, na prevenção, respostas e adaptações aos impactos adversos da COVID-19 sobre beneficiários elegíveis: povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais beneficiárias do DGM Brasil.

Cada subprojeto selecionará as famílias que serão beneficiadas com essa assistência de emergência, conforme critérios definidos previamente. As subdoações de apoio emergencial serão concedidas em uma única parcela. O subcomponente será implementado através de duas modalidades de apoio emergencial:

(i) Projeto de Assistência/Apoio Emergencial – Apoio às Associações/comunidades/redes para repasse monetário às famílias selecionadas. O valor máximo definido é de US\$ 5.000,00 por associação. Será estabelecido um Acordo de subdoação entre o CAA e as instituições beneficiárias para esse fim.

(ii) Projeto de Assistência/Apoio Emergencial – Apoio às Associações/comunidades/redes para aquisição de bens, serviços e materiais de consumo para benefício das famílias selecionadas. O valor máximo definido é de US\$ 5.000,00 por associação. Será estabelecido um Acordo de subdoação entre o CAA e as instituições beneficiárias para esse fim.

As organizações foram orientadas para elaboração de plano de entrega dos produtos e estratégias de segurança frente à pandemia, em acordo com as recomendações das autoridades sanitárias. Foram também asseguradas medidas que dessem publicidade e possibilitasse controle social. Resultados alcançados: Foram concedidos suporte financeiro, aquisições de insumos para enfrentamento da COVID-19 (tais como máscaras, álcool gel, sabão) e custos operacionais para viabilizar a logística de aquisições junto a 59 organizações (61 subprojetos), beneficiando 2.786 famílias, com os apoios iniciados já no segundo semestre de 2020.



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

☒ Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

☎ (38) 3218-7700 | ✉ caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br



Buscou-se documentar todas as prestações de contas da Rede de Solidariedade até o exercício de 2021, no entanto, o apoio do RS43 (Rede Cerrado) ainda possuía pendências e só pode ser documentado em 29 de abril de 2022, com a inclusão das notas fiscais enviados pela organização, as quais somam o montante de R\$ 14.405,00.

É necessário destacar que, em razão das prestações de contas parciais realizadas pelo RS52 (Nrózawi) e RS43 (Rede Cerrado), permanecem, ainda, como valores adiantados ainda não documentados R\$ 999,21, conforme relação abaixo:

Tabela 1: Prestação de contas parciais Rede de Solidariedade

Nº RS	Data do adiantamento	Valor adiantado	Valor Prestado Contas	Valor devolvido/resgatado	Valor em aberto
52	28/01/2021	R\$ 15.016,00	R\$ 14.608,15	R\$ 3,64	R\$ 404,21
43	18/02/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 14.405,00	R\$ -	R\$ 595,00

2) Componente 2 – Capacitação e Fortalecimento Institucional

Este componente tem por objetivo financiar atividades de fortalecimento institucional e capacitação técnica e gerencial para as organizações representativas dos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PICTs) do Cerrado, para aumentar os acessos dessa população a recursos financeiros para florestas, uso da terra e gestão sustentável de recursos naturais, e a participação no FIP, REED + e processos de tomada de decisão relacionados às mudanças climáticas. As ações programadas visaram financiar o fortalecimento de capacidade das organizações dos PICTs, projetadas em resposta às necessidades identificadas dessas organizações. A seguir destacamos os objetivos específicos do Componente 2:

- 1) Melhorar as habilidades de liderança e negociação e participação ativa em iniciativas relacionadas à mitigação baseada em recursos naturais e à adaptação às mudanças climáticas;
- 2) Promover uma melhor compreensão dos mecanismos de REDD+, manejo florestal e programas de adaptação às mudanças climáticas;
- 3) Aumentar o conhecimento e o acesso a políticas públicas, linhas de crédito e recursos financeiros relacionados à adaptação florestal;
- 4) Aprimorar habilidades de gestão financeira;
- 5) Melhorar o conhecimento sobre novas metodologias para a gestão participativa da terra e do meio ambiente, mapeamento de vulnerabilidade, planejamento e implementação de estratégias para enfrentar e adaptar-se a mudanças climáticas, práticas florestais e manejo florestais sustentáveis e prevenção de incêndios florestais;
- 6) Expandir as habilidades técnicas para a adoção de novas tecnologias para atividades produtivas, diversificação de meios de subsistência, conservação ambiental e vigilância da terra.

Publicação: "Aprendizados e Conquistas do DGM – Brasil: sociobiodiversidade, sustentabilidade e protagonismo dos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais" (Atlas DGM Brasil)

O Atlas do Projeto DGM Brasil¹ foi publicado em abril/2022 no formato **e-book**, é de suma importância ao projeto, pois apresenta as iniciativas sustentáveis desenvolvidas pelas organizações dos povos

¹ Acesso em: dgmbrasil.org.br/media/publicacoes/Atlas_v4.pdf



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

☒ Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro,

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

☎ (38) 3218-7700 | ✉ caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br



DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado.

indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais contempladas com o apoio do DGM Brasil no Bioma Cerrado, caracterizando suas realidades, seus modos de vida, demonstrando as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pelos subprojetos.

Apresenta os resultados do Projeto DGM Brasil, apontando os desafios para a sua implementação, a construção teórico-metodológico e operacional do Projeto, as estratégias de capacitação dos envolvidos, as ações desenvolvidas pelos subprojetos, os resultados alcançados, incluindo desdobramentos.

Cartilha "Guia de Direitos dos Povos do Cerrado"

O **Guia de Direitos dos Povos do Cerrado**² tem como objetivo contribuir para divulgação da existência desses modos de vida, para publicizar os direitos que protegem esses povos e para informar quais são os órgãos responsáveis por executá-los e exigí-los. Foi produzido por meio do Projeto DGM Brasil e foi organizado em seis partes específicas: 1. Quem são os povos e comunidades tradicionais; 2. Povos e comunidades tradicionais no Cerrado brasileiro; 3. Direitos dos povos e comunidades tradicionais; 4. Direitos de povos e comunidades tradicionais nos estados que compõem o cerrado brasileiro; 5. Principais conflitos sociais enfrentados por povos e comunidades tradicionais; 6. Como acessar os direitos. O principal objetivo desta publicação é contribuir para a promoção dos direitos individuais e coletivos desses grupos culturalmente diferenciados, e para o fortalecimento, respeito e reconhecimento da diversidade sociocultural dos povos e comunidades do Cerrado brasileiro, valorizando sua identidade, seus territórios e os seus modos próprios de ser e de viver.

Foram impressas 2.000 unidades que serão distribuídas no primeiro trimestre de 2022 da seguinte forma: 1) 10 exemplares para 64 iniciativas comunitárias localizadas em 10 estados do Cerrado (BA, DF, GO, MA, MG, MT, MS, PI, TO e SP) com propostas diversas, como reposição do Cerrado com espécies nativas, recuperação de nascentes e áreas degradadas (15); produção agroecológica (10); pequenas agroindústrias, beneficiamento e comercialização de produtos da sociobiodiversidade do Cerrado (15); vigilância e gestão territorial e ambiental (11); fortalecimento da produção artesanal (5); turismo de base comunitária (4), e fortalecimento institucional das organizações representativas e de apoio aos povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais (4). 2) Para as redes com atuação a nível nacional: CONAQ/REDE CERRADO/MIQCB/MOPIC/APOINME - 100 / organização x 5 organizações = 500 unidades 3) Para as redes com atuação a nível regional: Wyty Cate / UNIX / ARA / ARTICULAÇÃO ROSALINO / Conselho Terena / Pacari / - 50 / organização x 6 organizações = 300 unidades 4) Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais: 100 unidades. 5) Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (CEPCT-MG) - 100 unidades 6) CAA/NM - 100 unidades 7) Banco Mundial - 40 unidades 8) Reserva "técnica" CAA-NM - 260 unidades.

Chamada de "Fortalecimento dos Subprojetos" Manifestação de Interesse 1

Foi deliberado na 8ª Reunião Extraordinária do CGN, que ocorreu no dia 19/11/2020 em ambiente virtual, a realização de uma nova etapa do Projeto DGM/FIP Brasil, denominada "Fortalecimento dos Subprojetos". Foi definido que todos os subprojetos e redes envolvidas com o Projeto DGM Brasil poderiam apresentar demandas de insumos, no valor de até R\$ 18.000,00 que deveria estar enquadrados na listagem a seguir: 1.1) Equipamentos agrícolas - máquinas e implementos agrícolas; 1.2) Equipamentos de informática e escritório - computadores de mesa ou notebooks, impressoras, nobreaks, mouses, data show e telas para projeção; 1.3) Equipamentos de comunicação, fotografia e imagem -

² Acesso em: dgmbrasil.org.br/media/publicacoes/Guia_de_Direitos_de_Povos_do_Cerrado_nt77LIC.pdf



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

☞ Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

☎ (38) 3218-7700 | ✉ caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br



DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado.

telefones celulares, máquinas fotográficas, câmeras filmadoras, equipamento para vídeo conferência; 1.4) Sementes crioulas, para produção de alimentos - sementes de milho e feijão; 1.5) Custos operacionais - despesas com diárias e deslocamentos, até o limite de 10% do valor da manifestação.

Foram recebidas 59 manifestações de interesse (ver data), sendo que 7 delas foram propostas por redes com participação no CGN. As linhas de fortalecimento acordadas foram: 1) Equipamentos agrícolas: foram abertos 22 processos de compras; 2) Equipamentos de informática e escritório: foi aberto um processo de aquisição, que já foi lançado e não foi recebida nenhuma proposta (deu deserto os lotes do edital). O edital foi enviado para 19 possíveis fornecedores. O edital foi prorrogado e foi necessário uma nova estratégia para incentivar, mobilizar o interesse de fornecedores; 3) Equipamentos de comunicação, fotografia e imagem: foi aberto um processo de aquisição; 4) Sementes crioulas: foi aberto processo de aquisição. Ao longo do segundo semestre de 2021, os insumos foram sendo entregues nos endereços destacados pelos coordenadores dos subprojetos.

Como o fornecedor não conseguiu realizar as entregas dentro do prazo de execução do projeto DGM (até 31/01/2022), houve o cancelamento parcial do contrato com o fornecedor EasyTech (SC 008.2021).

- Equipamentos de informática – fornecedor: Easytech Informática e Serviços Ltda, no valor de R\$ 37,100,52;

Chamada de "Fortalecimento dos Subprojetos" Manifestação de Interesse 2

Em ocasião da 16ª Reunião Ordinária do CGN, que ocorreu em modalidade virtual na manhã do dia 13/08/2021, o CGN deliberou acerca da utilização de saldo remanescente do Projeto DGM/FIP/Brasil vinculados aos Componentes 1, 2 e 3 e não utilizados em virtude da reprogramação de atividades ocasionadas pelo cancelamento de atividades anteriormente propostas no Plano de Trabalho do projeto. A AEN, após discussão com o CGN, propôs a utilização do saldo para aquisição de veículos e insumos para redes e subprojetos, distribuídos da seguinte forma: 1) Aos 60 subprojetos comunitários, a opção pela escolha de uma motocicleta ou um moto cultivador com carreta; 2) As 5 redes de abrangência nacional que compõem o CGN (Rede Cerrado, CONAQ, MIQCB, MOPIC e APOINME), a aquisição de um veículo com carroceria; 3) As redes de abrangência regional que compõem o CGN (Articulação Pacari, Associação Vyty Cati, Conselho do Povo Terena, Articulação Rosalino de Povos e Comunidades Tradicionais), a aquisição de duas motocicletas.

Durante a reunião, foi deliberado prazo para recebimento das Manifestações de Interesse (MI's) até o dia 23/08/2021. Em síntese, foram recebidas 27 MI's de subprojetos comunitários para aquisição de motocicletas; 25 MI's de subprojetos comunitários para aquisição de moto cultivador com carreta; 5 MI's de redes nacionais para aquisição de veículos; 4 MI's de redes regionais para aquisição de duas motocicletas.

Posteriormente, na 17ª Reunião Ordinária do CGN, que ocorreu em modalidade virtual na manhã do dia 15/10/2021, a AEN apresentou síntese da execução financeira do Projeto DGM/FIP/Brasil ao longo do período de execução até outubro de 2021 (2015-2021), bem como a projeção final de saldo e uma proposta de utilização no valor de R\$ 764.628,88. Sendo assim, a AEN propôs a utilização do saldo para aquisição de materiais de informática às redes que compõem o CGN e insumos para fortalecimento da AEN visando a execução da Fase 2 Projeto DGM/FIP/Brasil, distribuídos da seguinte forma: 1) R\$ 240.834,00 para Fortalecimento das Redes (Desktops e Notebooks 11 Redes CGN); 2) R\$ 41.976,00 para Apoio a Estrutura de Computadores do CGN – DGM Fase 2; 3) R\$ 481.818,88 para fortalecimento Institucional AEN (Servidor de Informática + veículo com carroceria + trator para melhoria da Área de Experimentação e Formação em Agroecologia – AEFA CAA/NM).

Na primeira semana de 2022, com os processos de aquisições em curso, a gerencia financeira do projeto apresentou a informação que não haveria saldo suficiente para dar continuidade ao processo, devido a



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

[38] 3218-7700 | caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br



DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado.

uma falha/erro de cálculo financeiro entre saldo projetado x saldo disponível conforme sistema de gerenciamento financeiro do Banco, o *client connection*, e que seria necessário o cancelamento das compras que ainda fosse possível.

A diretoria e coordenação do CAA, preocupados com a situação e ao mesmo tempo pensando em alternativas para resolução desse problema de gestão financeira, decidiu de imediato comunicar a situação ao Banco Mundial e convocar uma reunião de urgência com o CGN (Comitê Gestor Nacional) para expor a situação e quais alternativas pensadas, informou também que o CAA arcaria com o possível déficit financeiro que seria apurado devido a essa falha de monitoramento da gestão financeira.

A reunião extraordinária com o CGN (Comitê Gestor Nacional) aconteceu de forma virtual no dia 13 de janeiro de 2022. O CAA explicou a necessidade de atualizar o CGN a respeito da situação financeira do projeto em seu último mês de execução, visto que finalizaria dia 31 de janeiro de 2022, informando que não seria possível prosseguir com algumas aquisições previstas na MI 2, mais especificamente as motocicletas e motocultivadores, devido a uma falha no monitoramento do saldo financeiro do projeto. O saldo projetado que permitia as compras adicionais foi superestimado. Diante da situação, fez-se necessário o cancelamento de algumas compras para amenizar o déficit orçamentário, sendo as principais:

- Equipamentos de informática – fornecedores diversos, no valor aproximado de R\$ 80.727,30;
- 02 Motocultivadores/carreta – fornecedor: América Máquinas e Equipamentos Ltda, no valor de R\$ 30.560,00;
- 26 Motocicletas que não haviam sido adquiridas, com valor aproximado de R\$ 507.000,00.

Mesmo com os cancelamentos mencionados acima, o CAA arcará com recursos próprios as demais despesas já contratadas, visto que foi necessário utilizar o valor total dos rendimentos financeiros, mas não foi suficiente, como exemplo o contrato de auditoria, previsto para ser entregue logo após a finalização do período de graça do projeto, que encerrou dia 31/05/2022.

Explicamos que todo o valor contratado conforme Carta Acordo assinada em 29 de abril de 2015, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – doação N.º TF018765 BR, projeto P143492, no montante de US\$ 6,500,000.00 destinado a financiar o projeto DGM/FIP/Brasil, o qual teve a sua efetividade, execução entre o período de 29 de junho de 2015 a 31 de janeiro de 2022, foi executado em sua totalidade.

Consultoria para regularização jurídica, fiscal e contábil das associações proponentes dos subprojetos executados pelo Projeto DGM Brasil

Trata-se de uma demanda proveniente de deliberação realizada pelo CGN na 8ª Reunião Ordinária, que ocorreu em Brasília-DF nos dias 15-16/01/2020. O processo seletivo e a contratação da empresa de consultoria especializada tramitou ao longo do segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021. Foi lançada chamada para envio de Manifestação de Interesse por parte dos 64 subprojetos apoiados pelo Projeto DGM/FIP/Brasil, havendo a participação de 30 associações. Cada organização indicou um ponto focal que estabeleceu contato com a equipe da JDL Consultores Associados, empresa selecionada para execução do serviço, havendo dessa forma um processo formalivo para os pontos focais e representantes legais.

Em síntese: 1) a consultoria dispendeu por volta de 80 horas técnicas para formação e contato com cada associação para discussão de assuntos referentes ao manual administrativo e financeiro disponibilizado pela consultoria, coleta de informações para elaboração dos novos estatutos, dentre outros; 2) Associado a esses dados, esforços foram empregados na elaboração de procuração, solicitação de acesso junto



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

☒ Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro,

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

☎ (38) 3218-7700 | ✉ caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br



DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado.

aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, elaboração dos materiais, conferência de estatutos, correção de manual, elaboração de apresentações, diálogo individual com cada associação, elaboração de ofícios, consultas aos órgãos de controle para compreensão das pendências; 3) Do total de 30 Organizações, a consultoria obteve a emissão de 26 Certidões Federais Negativas de Débito, bem como a emissão de 30 certidões trabalhistas; 4) No âmbito estadual, foi possível garantir a emissão de Certidão Negativa de Débito de 25 organizações; 5) No âmbito municipal, foram emitidas 23 Certidões Negativas de Débito; Foram enviadas por volta de 50 declarações decorrentes do âmbito trabalhista do exercício financeiro de 2021. O montante total de despesas com esta consultoria foi de R\$ 201.979,31, sendo o valor de R\$ 149.987,77, referente aos serviços da JDJ Associados LTDA e R\$ 51.991,54 referente aos custos com taxas e multas que foram pagas para regularização fiscal das Associações. Em 10/01/2022 finalizaram os pagamentos referente aos produtos 4 e 5 (Relatórios finais).

Componente 3 – Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação

Este componente tem por objetivo apoiar os mecanismos de gestão técnica e administrativa, monitoramento e avaliação do DGM/FIP-BRASIL, incluindo atividades de supervisão, monitoramento e avaliação, custos operacionais, bem como auditorias do Projeto.

O componente possui duas categorias, sendo que a categoria 03 (três) financia bens, serviço de não consultoria, consultoria e treinamento, incrementais incorridos e a categoria 04 (quatro) financia os custos operacionais de execução da Agência Executora Nacional (AEN) para cumprir suas responsabilidades de forma eficaz e eficiente.

O projeto desenvolveu um Mecanismo de Reclamações e Compensação, o qual é bem conhecido entre os beneficiários do Projeto e a população como um todo. O Mecanismo conta com a página da Internet do projeto, e várias contas de mídia social (Facebook, Instagram, Twitter, canal do YouTube e WhatsApp), que também servem como canais para o público em geral e os beneficiários entrar em contato com a Agência.

Reuniões virtuais do Comitê Gestor Nacional do Projeto DGM/FIP Brasil

O Projeto DGM/FIP Brasil possui um Comitê Gestor Nacional (CGN), formado por 12 (doze) representantes de organizações de povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais do Cerrado Brasileiro, cujo papel é traçar as diretrizes de atuação do Projeto e três representantes governamentais (Ministério do Meio Ambiente - MMA; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; e um representante do FIP/Brasil).

Em 13 de janeiro de 2022 foi realizada Reunião Extraordinária com o CGN para informação da execução financeira do projeto, com a descoberta da projeção superestimada e demais providências, visto que o projeto finalizaria dia 31 de janeiro de 2022.

NOTA 2: CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

O Acordo de Doação TF No 018765-BR fixou a doação no valor de US\$ 6.500.000,00. Foi assinado em 29 de abril de 2015 e com efetividade em 29 de junho de 2015 foi revisado em junho de 2020, prevendo a execução do Projeto de DGM/FIP/Brasil até 31 de janeiro de 2022.

NOTA 3: RECURSOS EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

Durante a realização do último IFR, o total de recursos empregados na execução do projeto somou R\$ 26.808.817,62, alocados da seguinte forma no IFR IA:



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

[38] 3218-7700 | caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br

**Tabela 2: Alocação de subsídios por categoria de despesas**

Categoria/Componente	Subcomponente	Valor executado (R\$)	%
1/1 - Iniciativas Comunitárias Sustentáveis e Adaptativas	1.A – Iniciativas Comunitárias	11.241.111,89	41,931
	1.B – Treinamento e Acompanhamento	4.002.492,68	14,930
	1.C - Assistência Emergencial COVID-19	893.828,34	3,334
2/2 – Capacitação e Fortalecimento Institucional	5.955.358,87	22,214
3/3 – Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação	2.094.221,23	7,812
4/3 – Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação – OP	2.621.804,61	9,779
		26.808.817,62	100,00

* Valores extraídos do IFR-1A acumulado sem ajustes de saldos e desconsiderando a contrapartida.

Assim, foi apurada diferença entre o acumulado executado no IFR-1A (R\$ 26.808,817,62) e o acumulado de desembolsos (R\$ 26.805.573,12), sinalizando um gasto de R\$ 3.244,50 a maior pelo BIRD. A disparidade ocorreu durante o preenchimento dos IFRs anteriores e pode ser detalhada da seguinte forma:

Tabela 3: Valor efetivamente documentado X Valor acumulado presente no IFR

Nº SOE	Valor efetivamente documentado	Valor preenchido no acumulado IFR	Valor diferença	Componente da diferença
13	R\$ 703.785,61	R\$ 703.785,31	(R\$ 0,30)	3
25	R\$ 165.564,10	R\$ 165.536,10	(R\$ 15,00)	1A
			(R\$ 13,00)	2
22	R\$ 326.343,31	R\$ 329.616,11	R\$ 3.272,80	1A
			R\$ 3.244,50	

O projeto possui duas fontes de recursos, sendo os recebimentos do BIRD, que devem ser empregados em sua totalidade; e a contrapartida financeira, em que o CAA utiliza os recursos da aplicação. Desse modo, a doação (recebimentos do BIRD) foi inteiramente aplicada na execução do DGM, no montante mencionado de R\$ 26.805.573,12, e qualquer despesa que extrapole esse recebimento é necessariamente assumida pela contrapartida financeira.

Para que as informações do último relatório correspondam com as despesas efetivamente documentados pelo Banco Mundial, foi necessária a realização dos seguintes ajustes:

- **Adição de 0,30 no acumulado do Componente 3:** em virtude de erro de digitação durante o preenchimento do IFR 1S-2017, ocorreu uma diferença de 0,30 centavos entre o valor acrescido para o Componente 3 do SOE nº 13 (R\$ 276.893,45) e o efetivamente realizado/documentado (R\$ 276.893,75).

**Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas**

Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

☎ (38) 3218-7700 | ✉ caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.brSite: www.caa.org.br



DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado.

- **Adição de R\$ 15,00 no acumulado do Subcomponente 1A:** durante o IFR 1S-2018, foi acrescido R\$ 26.683,43 referente aos gastos do Subcomponente 1A no SOE nº25. No entanto, o valor realmente executado e documentado foi R\$ 26.698,43. Utilizou-se, para preenchimento, uma planilha desatualizada do componente 1A, em que não havia a inclusão de tarifa de carga de cartão do sub 25 no valor de R\$ 15,00.
- **Adição de R\$ 13,00 no acumulado do Componente 2:** além da diferença acima no Subcomponente 1A, o Componente 2 também foi preenchido incorretamente no IFR 1S-2018. Somou-se ao acumulado do Componente 2 o gasto de R\$ 454,29, mas o executado na prática e documentado foi R\$ 467,29, diferença de R\$ 13,00 ref. reembolso à Alexandre da Silva Souza.

Importante ressaltar que foram enviados os documentos atualizados para a prestação de contas dos SOEs nº 13 e nº 25 e, assim, se documentou o valor correto no *Client Connection*.

- **Redução de R\$ 3.272,80 no acumulado do Subcomponente 1A:** Durante a declaração de gastos do Subcomponente 1A no SOE Nº 22 (novembro/2017) se desconsiderou o pagamento de freezer para o Sub 25 (efetivado em 27/11/2017), uma vez que a entrega do bem havia sido cancelada pela loja,

No entanto, ao receber o estorno em 15 de fevereiro de 2018, o mesmo foi lançado negativo no SOE nº 25 (fevereiro/2018). Para que a realidade fosse refletida, a aquisição deveria ter sido adicionada no SOE Nº 22 (SOE referente ao mês de pagamento) e subtraída no SOE nº 25, após o recebimento da devolução.

Como foi documentado no *Client Connection* apenas a devolução, desconsiderando o pagamento da compra pela AEN, o valor documentado ficou R\$ 3.272,80 a menor do que realmente foi gasto.

Ainda com a redução, a Agência Executora prestou contas de despesas suficientes para totalizar o valor da doação e a despesa de R\$ 3.272,80 foi assumida pela contrapartida, reduzindo da aplicação financeira. Todavia, apesar de ter sido descontada da aplicação, o gasto foi preenchido no IFR (e apenas no IFR) como sendo do BIRD, necessitando essa correção.

Pontua-se que os valores documentados apresentados acima estão em conformidade com o *Client Connection*.

Diante disso, as despesas executadas foram ajustadas e o valor final alocado ficou da seguinte forma:

Tabela 4: Ajuste de valores acumulados executados por Categoria/Componente

Componente/Categoria	Subcomponente	Alocação preliminar (R\$)	Valor a ser ajustado (R\$)	Alocação ajustada (R\$)
1/1 - Iniciativas Comunitárias Sustentáveis e Adaptativas	1.A - Iniciativas Comunitárias	11.241.111,89	+15,00	11.237.854,09
	1.B - Treinamento e Acompanhamento	4.002.492,68	-3.272,80	4.002.492,68
	1.C - Assistência Emergencial COVID	893.828,34	0	893.828,34
	*****	5.955.358,87	+13,00	5.955.371,87
2/2 - Capacitação e Fortalecimento Institucional				



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

[38] 3218-7700 | caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br



3/3 - Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação	*****	2.094.221,23	+0,30	2.094.221,53
4/3 - Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação - OP	*****	2.621.804,61	0	2.621.804,61
Total		26.808.817,62	3.244,50	26.805.563,12

NOTA 4: POLÍTICA CONTÁBIL DGM

A política contábil adotada pelo CAA/NM para a elaboração das Demonstrações Financeiras do Projeto (IFR's) visou registrar as receitas e despesas pelo regime de caixa. Com base neste regime, as receitas são reconhecidas quando recebidas, e não quando auferidas, sendo reconhecidas quando pagas e não quando incorridas.

NOTA 5: COMPOSIÇÃO DO SALDO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS

Em 31/05/2022, o saldo das aplicações de recursos, evidenciados no IFR 1C no montante de (- R\$ 7.868,39), encontra-se apresentado a menor em R\$ 25.625,15 do saldo final executado do IFR 1A de R\$ 17.756,76.

O valor, da diferença, refere-se a:

- Acréscimo de R\$ 10,00 de valores debitados após encerramento do exercício anterior (após 31/12/2021), o que implica diretamente no saldo inicial presente no IFR-1C em: "1. Saldo em 31/12/2021 (Semestre anterior)". R\$ 10,00 refere-se à diferença entre valor real do Cheque n.º 850.341 (R\$ 275,50) e o valor debitado no extrato pelo Banco do Brasil (R\$265,50), restando ainda R\$ 10,00 a ser compensado.
- Redução de R\$ 25.635,15 dos recursos adiantados no exercício anterior até 31/12/2021, o que implica diretamente no saldo inicial presente no IFR-1C em: "1. Saldo em 31/12/2021 (Semestre anterior)", Adiantamentos destinados a pagamento de despesas, diárias, deslocamento, alimentação, serviços terceiros gerais para participação de atividades do DGM e dos Subprojetos, assim sendo:
 - R\$ 10.235,34 referem-se aos adiantamentos realizados aos membros do CGN cujas prestações de contas ainda não foram realizadas ou realizadas parcialmente;
 - R\$ 15.399,78 de adiantamentos aos subprojetos e apoio Covid-19;
 - R\$ 0,03 adiantamento para atividades do DGM cuja prestação de contas/devolução foi realizada parcialmente.

NOTA 6: APLICAÇÃO FINANCEIRA

Os rendimentos da aplicação financeira até a finalização do período de graça somam-se R\$ 207.173,60.

No primeiro semestre de 2022, a AEN utilizou, como contrapartida, R\$ 127.316,34 dos recursos advindos da aplicação financeira para o custeio de despesas com as rescisões da equipe (Componente 2), detalhadas conforme a relação abaixo:



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

[38] 3218-7700 | caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br



DGM | FIP | Brasil - www.dgmbrasil.org.br

Mecanismo de apoio a Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Cerrado.

- R\$ 70,00 - Exame demissional de Maria Flávia (pagamento: 10/02/2022);
- R\$ 35.593,55 - Rescisão do contrato de trabalho de Álvaro (pagamento: 10/02/2022);
- R\$ 27.388,31 - FGTS rescisório de Álvaro (pagamento: 10/02/2022);
- R\$ 17.150,59 - Valor parcial da rescisão do contrato de trabalho de Carla Blenda (pagamento: 10/02/2022);
- R\$ 14.334,00 - FGTS rescisório de Carla (pagamento: 10/02/2022);
- R\$ 20.825,19 - Rescisão do contrato de trabalho de Maria Flávia (pagamento: 10/02/2022);
- R\$ 9.456,35 - FGTS rescisório de Maria Flávia (pagamento: 10/02/2022);
- R\$ 2.433,56 - Pagamento complementar da rescisão de Maria Flávia (pagamento: 15/03/2022);

Soma-se R\$ 50.291,57 de despesas já acumuladas da contrapartida até o final do segundo semestre de 2021, totalizando R\$ 177.607,91 de recursos executados.

Além disso, após consulta ao Banco Mundial em 2021, a AEN deduziu R\$ 1.925,00 da linha "9. Menos rendimentos gerados na Conta Designada" na conciliação de março de 2021, referente à pagamento indevido à consultora Irla Paula do sub 88. O valor também foi retirado da linha "2. Fontes do período" do IFR-1A do primeiro semestre de 2021, reduzindo o montante acumulado dos rendimentos.

Também foi deduzido os adiantamentos que subsistiram até o fim do período de graça, no total de R\$ 6.639,43. Em Reunião com o Banco Mundial, foi esclarecido que não deveria ter adiantamentos abertos neste último IFR, salvo se da contrapartida. Como os valores nunca foram apresentados em SOEs, a AEN realizou a baixa pela Contrapartida/Aplicação, deduzindo o valor da linha "2. Fontes do período" no IFR-1A. Igualmente se enfatiza a dedução de R\$ 3.244,50 assumido pela contrapartida e já demonstrado na Nota 3.

O SOE referente ao período de graça (fevereiro a maio de 2022) foi enviado em 30/05/2022. Em 01/06/2022, após o fechamento das movimentações bancárias de maio de 2022 foi apurado o rendimento de R\$ 6,70 na aplicação BB Rende Fácil. Desse modo, o rendimento não pôde ser incluído na planilha de conciliação enviada juntamente com o SOE, mas o mesmo foi incluído no IFR.

Por fim, o saldo final de R\$ 17.756,76 foi transferido para conta administração do CAA/NM e será utilizado para contribuir com a quitação de despesas decorrentes do projeto DGM, que ficaram sob a responsabilidade do CAA quitar com seus recursos próprios.

NOTA 7: ORIGENS (FONTES) DOS FUNDOS

As Origens dos Fundos representam os valores repassados pelo BIRD via doação dos países Austrália, Dinamarca, Japão, Noruega, Espanha, Suécia, Reino Unido e Estados Unidos.

NOTA 8: USOS E FUNDOS POR CATEGORIA

Nas Aplicações dos recursos foram computadas apenas despesas efetivamente realizadas até o dia 31/01/2022.



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

[38] 3218-7700 | caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br

**NOTA 9: PREVISÃO DE RECURSOS**

Todos os recursos previstos nesta doação foram recebidos até o dia 01/02/2022, somando-se R\$ 26.805.573,12 (Adiantamentos à conta do DGM + reembolso no início do projeto).

NOTA 10: SISTEMA INFORMATIZADO

Em relação ao módulo financeiro, o sistema está em operação, sendo possível realizar a gestão e o monitoramento do projeto e dos subprojetos, bem como a emissão dos relatórios de gastos (SOEs). É possível gerar ainda relatórios adicionais que permitem uma análise financeira sob várias perspectivas.

Os relatórios financeiros periódicos (IFR's) foram implementados, sendo possível a emissão via sistema interno de gestão financeira (SIG CAA), no entanto, em 2021 foram gerados por planilha Excel, visto que depende de ajustes de lançamentos de toda movimentação financeira (despesas, receitas, adiantamentos) de anos anteriores ao sistema de gestão, em espelho aos SOEs enviados e aprovados pelo Banco Mundial.

NOTA 11: CONCILIAÇÃO ENTRE O DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – IFR Nº 1A COM A POSIÇÃO INFORMADA PELO BIRD (DISBURSEMENT CATEGORY)

DESCRIÇÃO	R\$
1. Total de Origem do BIRD executado 31/05/2022, conforme IFR 1A	26.805.573,12

DESCRIÇÃO	US\$
2. Montante desembolsado da Conta Designada até 31 de maio de 2022, conforme "DISBURSEMENT CATEGORY"	6,500,000.00
3. Montante a ser desembolsado até 31 de maio de 2022, conforme "UNDISBURSED CATEGORY"	0.00
4. Total da Doação do BIRD	6,500,000.00

OBS: A Conta Designada foi totalmente documentada na moeda brasileira Real (BRL). Conforme esclarecimento do Banco Mundial, o valor de USD 268.917,87 presente na linha DA-A no *Client Connection* representa as flutuações da taxa de câmbio entre o dólar e a moeda de custo utilizada para comprar o real para fins de desembolso.

Montes Claros, 15 de junho de 2022.

Márcio Antônio Antunes Vieira
Gerente Administrativo



Agência Executora Nacional: CAA/NM Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

Solar dos Sertões - Rua Doutor Veloso, nº 151, Centro.

Montes Claros-MG. CEP: 39400-074

[38] 3218-7700 | caa@caa.org.br / secretaria@caa.org.br

Site: www.caa.org.br

*** As notas explicativas originais estão devidamente assinadas**



DAVI & CORRÊA

AUDITORES INDEPENDENTES

20
ANOS

II – Opinião referente aos Controles Internos

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES REFERENTE AOS CONTROLES INTERNOS

Aos Diretores

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM
Montes Claros - MG

Opinião Satisfatória

Em complementação ao exame de auditoria das demonstrações financeiras do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, financiado pelo Banco Mundial através do acordo de Doação N° TF018765 Projeto N° P143492, gerenciado pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022, no qual emitimos relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras, avaliamos os controles internos das atividades de coordenação, execução e supervisão do Projeto por parte do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, das cláusulas do Acordo de Doação.

Em nossa opinião, avaliamos os controles internos do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, como satisfatórios, em todos os aspectos relevantes, referente ao Acordo de Doação N° TF018765 Projeto N° P143492, durante o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022.

Base para Opinião Satisfatória

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto e ao CAA/NM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração do projeto

O CAA/NM é responsável pelos controles internos necessários para o gerenciamento de acordo com os requisitos estipulados no Acordo de Doação N° TF018765 Projeto N° P143492 e Manual Operacional, que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são avaliar os controles internos do CAA/NM nas atividades de coordenação, execução e supervisão referente ao Projeto gerenciado, de acordo requisitos estipulados no Acordo de Doação N° TF018765, Manual Operacional e Normas Contábeis, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022, e emitir nosso relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliação dos controles estabelecidos para assegurar o cumprimento dos termos do Acordo de Doação, das leis e regulamentos aplicáveis, e se de acordo com a Seção 800 das Normas Internacionais de Auditoria do IFAC, que poderiam ter um impacto material nas demonstrações financeiras;
- Avaliação das fragilidades materiais na estrutura de controle interno do CAA/NM/subprojetos,
- Avaliação dos controles internos das prestações de contas dos subprojetos
- Avaliação do sistema de controle interno financeiro, desenvolvido para as ações do Projeto e base para elaboração das demonstrações financeiras.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nos controles internos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Outras condições que não afetam as demonstrações financeiras, mas que impedem e/ou criam barreiras para o controle adequado

Comunicamo-nos com os responsáveis do CAA/NM a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos referentes a execução do Acordo de Doação N° TF018765, que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.



Assinado digitalmente por DAVI
E CORREA AUDITORES
INDEPENDENTES SOCIEDADE
S:02971670000180
Data: 2022.08.12 15:18:
07-03'00'

Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S
CRC – RS 3.797
Pedro Osório Corrêa
Contador CRC – RS 42.462/O-8



DAVI & CORRÊA

AUDITORES INDEPENDENTES

20^{ANOS}

III – Opinião sobre Aquisições e Contratação de Consultores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES REFERENTE AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES

Aos Diretores

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM
Montes Claros - MG

Opinião satisfatória

Em complementação ao exame de auditoria das demonstrações financeiras do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, financiado pelo Banco Mundial através do acordo de Doação N° TF018765 Projeto N° P143492, gerenciado pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022, no qual emitimos relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras, avaliamos o cumprimento do Acordo de Doação e das Diretrizes do Banco Mundial para aquisição de bens, contratação de obras e contratação de consultores, bom base no Plano de Aquisições.

Em nossa opinião, os procedimentos para aquisição de bens e contratação de consultores do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, são satisfatórios, em todos os aspectos relevantes, estabelecidos no Acordo de Doação N° TF018765 Projeto N° P143492, nas Diretrizes do Banco Mundial e de acordo com as previsões do Plano de Aquisições, durante o período 01 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022.

Base para Opinião Satisfatória

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto e ao CAA/NM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração do projeto

O CAA/NM é responsável pela aquisição de bens, contratação de obras e pela seleção e contratação de consultores de acordo com as condições estabelecidas no Acordo de Doação N° TF018765, nas Diretrizes para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos AID e nas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, e em conformidade com o Plano de Aquisições.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as aquisições de bens e contratação de consultores de acordo requisitos estipulados no Acordo de Doação Nº TF018765 e Manual Operacional estão sendo cumpridas por parte da CAA/NM, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- A quantidade de contratos assinados durante o período auditado;
- Verificação dos procedimentos adotados nos processos de aquisição, contratação e da implementação e monitoramento dos contratos;
- Os processos de aquisição e de contratação foram realizados de acordo com o Acordo de Doação e Diretrizes do Banco Mundial para contratações e aquisições;
- Atendimento às expectativas de economia e eficiência;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.

Comunicamo-nos com os responsáveis do CAA/NM a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos aplicável ao cumprimento das condições do Acordo de Doação Nº TF018765 e das Diretrizes do Banco Mundial para aquisições e contratação de consultores.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.



DAVI & CORRÊA

AUDITORES INDEPENDENTES

20 ANOS

**IV – Opinião sobre o cumprimento das disposições oficiais com relação a
execução do Projeto**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES REFERENTE O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES OFICIAIS COM RELAÇÃO A EXECUÇÃO DO PROJETO

Aos Diretores

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM
Montes Claros - MG

Opinião com o Cumprimento das Obrigações

Em complementação ao exame de auditoria das demonstrações financeiras do Projeto de Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil, financiado pelo Banco Mundial através do acordo de Doação N° TF018765 Projeto N° P143492, gerenciado pelo Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022, no qual emitimos relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras, avaliamos o cumprimento das cláusulas do Acordo de Doação.

Em nossa opinião, o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, cumpriu as disposições oficiais com relação a execução do projeto, em todos os aspectos relevantes, estabelecidos no Acordo de Doação N° TF018765 Projeto N° P143492, durante o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022.

Base para Opinião com o Cumprimento das Obrigações

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto e ao CAA/NM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração do projeto

O CAA/NM é responsável pela execução do Projeto e o cumprimento das disposições oficiais de acordo com as condições estabelecidas no Acordo de Doação N° TF018765 Projeto N° P143492.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as cláusulas do Acordo de Doação Nº TF018765 e Manual Operacional estão sendo cumpridas por parte da CAA/NM, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o cumprimento, por parte da CAA/NM, das cláusulas do Acordo de Doação Nº TF018765, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.

Comunicamo-nos com os responsáveis do CAA/NM a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos aplicável ao cumprimento das cláusulas do Acordo de Doação Nº TF018765.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.



Assinado digitalmente por DAVI
E CORREA AUDITORES
INDEPENDENTES
SOCIEDADE S
:02971670000180
Data: 2022.08.12 15:19:
24-03'00'

Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S
CRC – RS 3.797
Pedro Osório Corrêa
Contador CRC – RS 42.462/O-8